



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

JOAO DOMINGOS SUTIL, Brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Jerônimo da Serra - PR, nascido em 09/10/1962, RG nº 3.787.218-0 SSP-PR e CPF nº 510.911.949-04, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Casa Fundos - Centro em São Jerônimo da Serra - PR, CEP 86.270-000.; Empresário individual sob o nome empresarial **JOAO DOMINGOS SUTIL** com sede **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra - PR CEP: 86.270-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41103040793** em **07/04/1987** e no **CNPJ** sob o número **80.009.525/0001-27**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA): O **TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)** que era **BAR E MERCEARIA SUTIL** passa a ser **COMERCIAL SUTIL**.

Cláusula Segunda - DAS ATIVIDADES ECONOMICAS: Fica alterado a atividade econômica principal para:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício minimercados, mercearias e armazéns.

E as atividades econômicas secundárias para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793

CNPJ: 80.009.525/0001-27

JOAO DOMINGOS SUTIL

2

- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

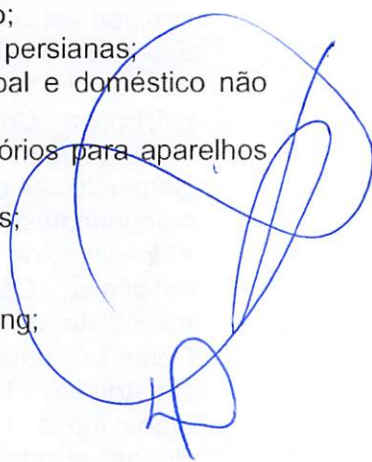
NIRE: 41103040793

CNPJ: 80.009.525/0001-27

JOAO DOMINGOS SUTIL

3

- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; e
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.





ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793

CNPJ: 80.009.525/0001-27

JOAO DOMINGOS SUTIL

4

Cláusula Terceira - DO OBJETO: Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de embalagens; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de carnes

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

5

açougues; Peixaria; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de papelaria; e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

JOAO DOMINGOS SUTIL, Brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Jerônimo da Serra - PR, nascido em 09/10/1962, RG nº 3.787.218-0 SSP-PR e CPF nº 510.911.949-04, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Casa Fundos - Centro em São Jerônimo da Serra - PR, CEP 86.270-000.; Empresário individual sob o nome empresarial **JOAO DOMINGOS SUTIL** com sede **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra - PR CEP: 86.270-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41103040793** em **07/04/1987** e no **CNPJ** sob o número **80.009.525/0001-27**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793

CNPJ: 80.009.525/0001-27

JOAO DOMINGOS SUTIL

6

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial: **JOAO DOMINGOS SUTIL**.

Cláusula Segunda - DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA): O Empresário Individual gira como título do estabelecimento (nome fantasia): **COMERCIAL SUTIL**.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra – PR CEP: 86.270-000**

Cláusula Quinta - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A atividade econômica principal é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício minimercados, mercearias e armazéns.

E as atividades econômicas secundárias para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

7

- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103040793

CNPJ: 80.009.525/0001-27

JOAO DOMINGOS SUTIL

8

- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; e
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Sexta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Comércio varejista de

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

9

mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de embalagens; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de carnes açougues; Peixaria; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

10

para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de papelaria; e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 01 de Março de 1987 e seu prazo é indeterminado.

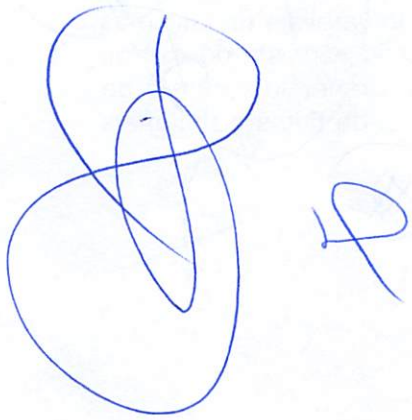
Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006);

Cláusula Decima - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra, 18 de Abril de 2024.



JOAO DOMINGOS SUTIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO DOMINGOS SUTIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51091194904	JOAO DOMINGOS SUTIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 11:17 SOB Nº 20242708315.
PROTOCOLO: 242708315 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405524148. CNPJ DA SEDE: 80009525000127.
NIRE: 41103040793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
JOAO DOMINGOS SUTIL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: JOÃO DOMINGOS SUTIL

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/10/1962, SÃO JERONIMO DA SERPA, PR

4a - DATA EMISSÃO: 07/12/2022

4b - VALIDADE: 07/12/2027

ACC: D

4c - DOC IDENTIDADE / CNRG EMISSOR / UF: 37872180 SESP PR

5a - CTI: 510.911.949-04

5 - Nº REGISTRO: 02551359545

6 - CAT-HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR: ARLINDO SUTIL

ZULMIRA DE JESUS GONCALVES SUTIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2512414026



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9 - ACC: A, A1, B, B1, C, C1

10 - 07/12/2027

11 - 07/12/2027

12 - 07/12/2027

12 - CATEGORIAS

13 - LOCAL: CURITIBA, PR

14 - ASSINADO DIGITALMENTE: 14718850065, PP922463667

PARANÁ

2512414026

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO DOMINGOS SUTIL			Protocolo: PRC2421121743
NIRE : 41103040793 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103040793	CNPJ 80.009.525/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/1987	Início de Atividade 01/03/1987
Endereço Completo Avenida PEDRO FERREIRA DA COSTA, Nº 1205, SALA, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR- CEP86270-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREIAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO DOMINGOS SUTIL NIRE : 41103040793 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421121743
Último Arquivamento Data 19/04/2024	Número 20242708315	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: JOAO DOMINGOS SUTIL Identidade: 37872180 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 510.911.949-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 09:28:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSR4NBUW**.
SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SUTIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
--	----------------	---------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
80.009.525/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/04/1987

NOME EMPRESARIAL
JOAO DOMINGOS SUTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV PEDRO FERREIRA DA COSTA

NUMERO
1205

COMPLEMENTO
SALA

CEP
86.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
SAO JERONIMO DA SERRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9181-6790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

about:blank

2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NUMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



19/04/24, 13:45

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOAO DOMINGOS SUTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NUMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9181-6790
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Handwritten signature and initials in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.009.525/0001-27
Razão Social: JOAO DOMINGOS SUTIL ME
Endereço: RUA PRES WENCESLAU BRAZ S/N / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705220531835460

Informação obtida em 20/08/2024 14:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DOMINGOS SUTIL
CNPJ: 80.009.525/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:17 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **00B2.0519.B274.B291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034203903-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.009.525/0001-27**
Nome: **JOAO DOMINGOS SUTIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOAO DOMINGOS SUTIL - ME - CNPJ 80.009.525/0001-27

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/08/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

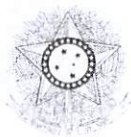
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A expedição desta Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio Contribuinte ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
62 COM. VAREJ. DE GÊNERO	AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	S/N		
1396	AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	1205		

São Jerônimo da Serra(PR), 5 de Agosto de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JOAO DOMINGOS SUTIL (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 80.009.525/0001-27

Certidão nº: 27675945/2024

Expedição: 20/04/2024, às 10:42:40

Validade: **17/10/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DOMINGOS SUTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.009.525/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – **FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOAO DOMINGOS SUTIL

CNPJ: 80.009.525/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, **5 de agosto de 2024**

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Distribuidor





Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, João Domingos Sutil, estabelecida na Avenida Pedro Ferreira da Costa 1205, centro, São Jerônimo da Serra Paraná, CNPJ: 80.009.525/0001-27, foi nossa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios, higiene/ limpeza, epi's, utensílios de cozinha e cama mesa e banho.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.
Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jerônimo da Serra Pr, 18 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

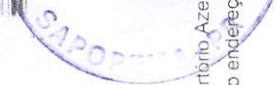
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CNPJ: 10.188.734/0001-08

AV. RAUL PROENÇA N° 914

CENTRO - CEP: 86.270-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

**"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83

Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO**, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda I, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor da capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-1
Data: 05/01/2022 08:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50441-2XAD;



CNPJ 43.449.716/0001-83

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcant
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicitamente ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIE LTDA.**"

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119>



Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-2
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50442-GS33;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou propriedade.

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-3
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50443-Y511;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbd703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83

Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.



III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicita ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIE LTDA.**"

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fabricação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

B

P

8



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

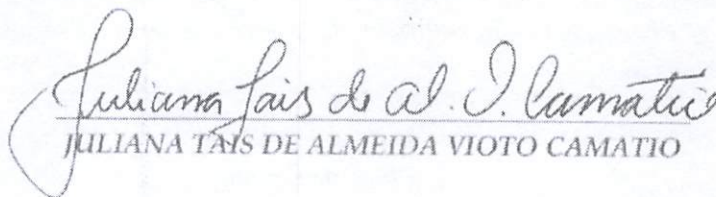
A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Primeira

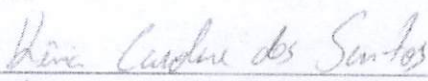
Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

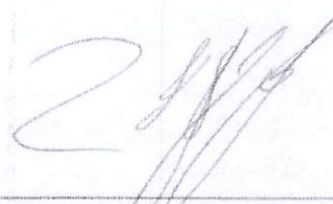
Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.

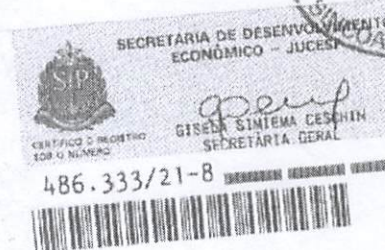

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:


LUIS EDUARDO MARQUES DOS
SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP


Dr. Ricardo Henrique Marques dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946




MARQUES SANTOS ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16-3472-2608 - Email: contato@marquessantos.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a **Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil, e Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela **Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Página 1 de 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. ”

Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 2 de 3



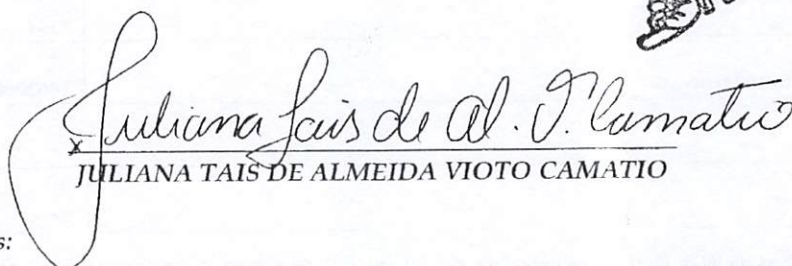
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 31 de agosto de 2021.

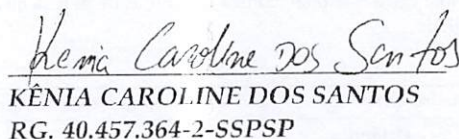
TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

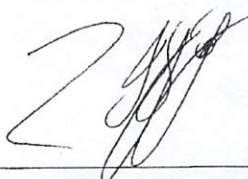

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:



LUIS EDUARDO MARQUES DOS
SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP



Dr. Ricardo Henrique Marques dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Dols, 409 - Fone: (16) 3724-3999 - Orlândia/SP
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA ÀSÍ FIRMATSI DE: JULIANA
TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
ORLÂNDIA/SP, 31/08/21. ROZILDA RODRIGUES MACHADO-ESC.SURS
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 10,34

RONALDO RODRIGUES
TABELÃO
ORLÂNDIA-SP - ORI
FIRMATSI DE TABELÃO
124875
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10669AA0166184

MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16- 3472-2608 - e-mail: contato@marquessantos.com.br

Página 3 de 3



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22229805851	Branca	342394666	07/05/2014	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
01				1149	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL SANTA HELENA				14620000	
COMPLEMENTO					
CASA A					
MUNICÍPIO				UF	
Orlândia				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Orlândia	DATA	31/08/2021		
NOME	JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO				

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

31/08/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2821545632

2821545632

SÃO PAULO

[illegible]

I<BRA032056408<888<<<<<<<<<<
8311081F3406278BRA<<<<<<<<<<D
JULIANA<<ALMEIDA<VIOTO<CAMATIO

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

27



Data da consulta: 06/06/2024 16:25:48



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.449.716/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A smaller handwritten signature in blue ink, featuring a circular loop and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'H' or 'K' shape.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a few intersecting lines.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPÉSSOAL (M.E.)	
NIRE 35237753978	CNPJ 43.449.716/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237753978	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:00	CÓDIGO DE CONTROLE 158646088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2131383634



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		PORTE ME
LOGRADOURO RUA 04		NÚMERO 362
COMPLEMENTO SALA 3/C	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	CEP 14620000
MUNICÍPIO ORLÂNDIA		UF SP
E-MAIL CONTATO@MARQUESSANTOS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 ★ 08 SET 2021 ★	OBSERVAÇÕES:
---------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

31/08/2021

Página 1 de 1

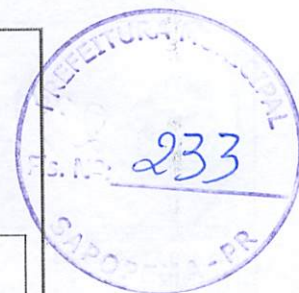


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C
--------------------	---------------	-------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

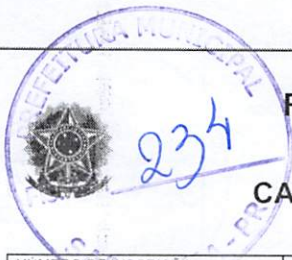
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 16:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.449.716/0001-83
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/09/2021

NOME EMPRESARIAL

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 04

NÚMERO

362

COMPLEMENTO

SALA 3/C

CEP

14.620-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BOA VISTA

MUNICÍPIO

ORLANDIA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 16:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:59 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: 95B7.0979.AFED.3E10
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.449.716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59675939

Data e hora da emissão 09/08/2024 11:39:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080376661-93

Data e hora da emissão 09/08/2024 11:40:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – CEP 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000



0555/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICO, a pedido feito por requerimento datado em 03 de Abril de 2024 e para devidos fins de DIREITO que procedendo a busca nos arquivos e outros documentos desta Municipalidade verifiquei constar débitos de Taxa de Licença de Funcionamento (TLFC) do ano de 2023, em nome de JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, Inscrição Municipal: 285511, Atividades: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Tecelagem de fios de algodão; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente; Confecção de roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Fecção de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Tendo Início da Atividade em 29 de Setembro de 2021, situada na Rua 04, nº 362 A/ Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlandia – SP, negociado através do acordo nº 5635824, estando o parcelamento, bem como os débitos do exercício em dia até a presente data.

Esta certidão tem validade de 180 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia – SP, 11 de Abril de 2024.

Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080909045672587510

Informação obtida em 09/08/2024 11:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Certidão nº: 54752935/2024

Expedição: 09/08/2024, às 11:42:06

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/08/2024

0078409775



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3683686

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078409775



Handwritten signature and circular stamp of the Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) with the text 'ASSINATURA DIGITAL' and 'TJSP SAJ'.



DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, portador do Documento de Identificação nº 342394666, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22229805851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 04, 362 SALA 3/C - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Orlândia - SP CEP 14620000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO (Sócio-Administrador)
342394666



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131383634** da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

09/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131383634** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo: 1º SPP2131383634.

09/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**, e protocolado sob o número **SPP2131383634** em **09/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237753978**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

09/09/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55- Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais
de Almeida
Vioto
Camatio

Assinado de forma
digital por: Juliana
Tais de Almeida
Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1
Data: 05/01/2022 08:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ccrregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaíra, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,

CNPJ: 75.475.442/0001-93

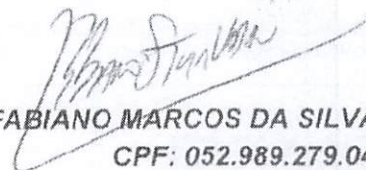
ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros matérias. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279.04
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Data: 2021.12.30 15:59:33 -0300

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR - PARANÁ
FONE (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501221216887485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501221216887485-1
Data: 05/01/2022 08:47:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501221216887485-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378ece7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb
818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55- Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais
de Almeida
Vioto
Camatio

Assinado de forma
digital por Juliana
Tais de Almeida
Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1
Data: 05/01/2022 08:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075fdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b
818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO Nº 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO
SRP Nº 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo nº: 117/2021
Modalidade: Pregão 95/2021
Edital nº: 95/2021
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 117/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 43.449.716/0001-83, localizada à Rua 04, nº 362, Sala 3/C, Bairro: Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato, representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camatip, CPF: 222.298.058-51, classificada (s) em

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, autorizado no processo licitatório n.º 117/2021 (art. 55, XI).

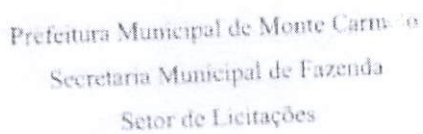
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



	Bem	Quant.	Un	Descrição	Marcas	Modelo	Nº de Registro
1	412-06	RGT	#1	UMA UNIDADE TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL 100% ALGODÃO COR NEUTRA NA MEDIDA COM 90 CM X 70 CM COM CAPUZ E UMA UNIDADE TOALHA FRALDA 100% ALGODÃO LISA MACIA E ABSORVENTE COR NEUTRA NO TAMANHO 1 DOBRO 86 CAPUZ DUPLA REVESTIDO COM MALHA FIO 30 PENTEADA, TECIDO TRICOLINE 200 FIOS POR FIO DA CAPUZ VIES NA VOLTA TODA EM TRICOLINE 200 FIOS TECIDO DUPLA TORÇANDO-A MAS MACIA E ABSORVENTE #) UMA UNIDADE BODY DE MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO. (CORES NEUTRAS) TAMANHO P MEDIDAS APPROXIMADAS, 29 CM DE COMPRIMENTO X 36 CM ALTURA, 21 CM MANGA VESTE DE 1 A 3 MESES #) UMA UNIDADE BODY DE MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO. (CORES NEUTRAS) TAMANHO M MEDIDAS APPROXIMADAS, 22 CM DE COMPRIMENTO X 36 CM ALTURA, 20 CM MANGA VESTE DE 3 A 6 MESES #) UMA UNIDADE BODY DE MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO. (CORES NEUTRAS) TAMANHO G MEDIDAS APPROXIMADAS, 23 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM ALTURA, 23 CM MANGA VESTE DE 6 A 9 MESES #) UMA UNIDADE BODY DE MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO. (CORES NEUTRAS) TAMANHO P MEDIDAS APPROXIMADAS, 29 CM DE COMPRIMENTO X 36 CM ALTURA, 21 CM MANGA VESTE DE 1 A 3 MESES g) UMA UNIDADE BODY DE MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO. (CORES NEUTRAS) TAMANHO M MEDIDAS APPROXIMADAS, 22 CM DE COMPRIMENTO X 36 CM ALTURA, 30 CM MANGA VESTE DE 3 A 6 MESES h) UMA UNIDADE	N CONTRAMALUMMALUMMALUMMALUM - CIMA LUMMALUMLE MALUADOLETA MINABREVIELBABBYMALUMMALUNITEKIANI - LUPOROMMAVERBA BY	TODAS C.B. ITEMS REFERE- SE AO MODELO ANO 2021	R\$ 209,00



7

Mr. Dhuja
X
JVC



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

BODY DE MANGA CURTA
EM TECIDO 100%
ALGODÃO, CORES
NEUTRAS, TAMANHO G,
MEDIDAS
APROXIMADAS, 20 CM
DE COMPRIMENTO X 40
CM, ALTURA 23 CM,
MANGA VESTE DE 8 A 9
MESES, 4 UMA UNIDADE
MISÃO, CULOTE LISO,
COM PUNHO VIRA PE,
EM TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO, CORES
NEUTRAS, TAMANHO P,
MEDIDAS
APROXIMADAS,
COMPRIMENTO 43,5 CM
E CINTURA 36,5 CM, 3
UMA UNIDADE, MISÃO
CULOTE LISO, COM
PUNHO VIRA PE, EM
TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO, CORES
NEUTRAS, TAMANHO G,
MEDIDAS
APROXIMADAS,
COMPRIMENTO 42,5 CM
E CINTURA 35,5 CM, 3
UMA UNIDADE, MISÃO
CULOTE LISO, COM
PUNHO VIRA PE, EM
TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO, CORES
NEUTRAS, TAMANHO G,
MEDIDAS
APROXIMADAS,
COMPRIMENTO 44 CM E
CINTURA 37,5 CM, 3 UMA
UNIDADE, BANHEIRA
CAPACIDADE 34 LITROS,
COM APOIO LATERAL
PARA O BRAÇO, COM
ESPAÇO PARA
SABONETE E SHAMPOO,
LIMBO DE 8 PM, MATERIAL
RESISTENTE, CORES
NEUTRAS, 10 UM
PACOTE, FRALDA DE
NÃO, 100% ALGODÃO,
MEDIDAS DE 78 X 78 CM,
COR BRANCA, PACOTE
COM 5 UNIDADES, 10 UM
PACOTE, FRALDA
DESCARTÁVEL,
TAMANHO P, COM
MÍNIMO 11 UNIDADES,
COM SUPER GEL,
ABSORVENTE,
BARRERAS,
ANTIPICAMENTO, COM
TECNOLOGIA XTRA
PROTEC,
DERMATOLÓGICAMENTE
CONFIRMADA, PARA
BEBES ATÉ 9 KG, 61 UMA
UNIDADE, COBERTOR DE
BEBE, INFANTIL,
COMPOSIÇÃO EM 100%
MICROFIBRA,
ANTIÁLERGICO,
TAMANHO 110X90,
CORES NEUTRAS, 30
DUAS UNIDADES,
CUCINHO, PAINELADO,
COM ESTAMPAS
NEUTRAS, MEDIDAS
APROXIMADAS 60 CM X
85 CM, 30 UM KIT, MEIA
INFANTE, DE CANO
MÉDIO, PARA BEBES DE
6 A 8 MESES, CALÇANDO
EM MÉDIA, 30
NUMERAÇÕES 20 11 AO
20, COM BRANCO,
TECIDO 100% ALGODÃO,
31% ELASTANO, 100%
ELASTANO, 31% COM 2
PARES, 11 UMA UNIDADE,
MACACÃO, COM 10
INFANTE, COM 10
BOTÕES, COM 10
FECHADOS, FÉRCULO,
COM MALHA CANELADA,
COM 66% ALGODÃO, 20
% POLIESTER, 1
POLIAMIDA.

7

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações



ELASTANO
FECHAMENTO POR
BOTÃO DE PRESSÃO
TAMANHO E CORES
NEUTRAS 8) UMA
UNIDADE SABONETE
INFANTIL GLICERINADO
80 G. CONTENDO
MANTIGA DE MARITE,
TOLUATO DE SÓDIO,
OLEO DE PALMISTE,
ÁGUA GLICERINA,
SORBITOL,
FRAGRÂNCIA,
TRIETANOLAMINA,
CLORETO DE SÓDIO,
EDTA TETRASÓDICO,
ÁCIDO CÍTRICO,
HIDRÓXIDO DE SÓDIO,
ÁCIDO ETIDRÔNICO,
HIDROXIDROCINAMATO
DE TETRA-DI-T-BUTILA,
DE PENTABITRITILA, CI
19140, CI 14700,
CUMARINA, BUTILFENIL,
METILPROPIONAL,
CITRONELOL, ALFA-
ISOMETIL IORONA,
ALCOOL CINAMÍLICO 15
UMA UNIDADE BOLSA
DE MATERNIDADE,
TAMANHO G. MEDIDAS
APROXIMADAS 35 CM DE
LARGURA, 27 CM DE
ALTURA E 13 DE
PROFUNDIDADE,
PLÁSTICO 100%
POLIÓLORO DE
VÍLULA, ABERTURA
SUPERIOR COM ZIPER E
ESPAÇO PARA ROUPAS
E ACESSÓRIOS, COM
FORRO IMPERMEÁVEL
BRANCO, ALÇAS DE
MÃO FIXAS E ALÇA
TRANSVERSAL
REGULÁVEL CORES
NEUTRAS.

Subtotal
Adjudicado:
R\$
86.317,00

2.2 – Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).

Secretaria M. de Fazenda – Setor de Licitações – Av. Olegário Maciel, 129 – 2º Andar – Centro Monte Carmelo – MG



03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG.
- 4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
- 4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



4.5 - As adesões a ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 - Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de itens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

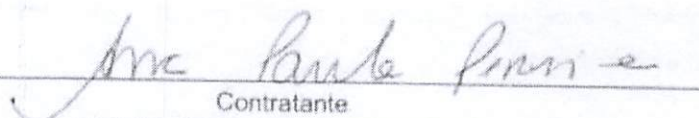
11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.



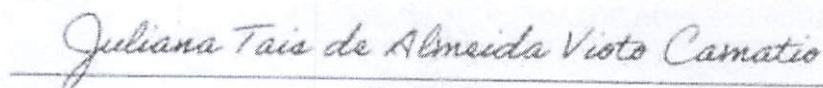
Contratante

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Ana Paula Pereira

Secretária Municipal de Fazenda



Contratada

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

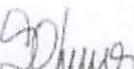
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Representante: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

CPF: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS


Nome: Camila S. Pereira
CPF: 093.356.036-27


Nome: Denilson Bado Lino
CPF: 077.828.856-04

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 119 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG

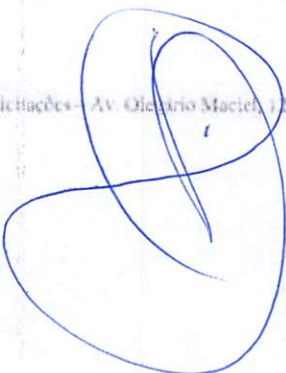
SERPRO

Assinado Digitalmente por:
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

CPF/CNPJ:
43449716000183

Assinado em:
25/10/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
«http://www.serpro.gov.br/assinador-digital»





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35238943541	CNPJ 46.022.479/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238943541	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/04/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:35:49	CÓDIGO DE CONTROLE 169888046
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230491835



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA FRANCISCO PY		NÚMERO 48
COMPLEMENTO CONJ 1	BAIRRO/DISTRITO LAUZANE PAULISTA	CEP 02442110
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL gpcassessoria@lwmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADENILSON JORGE DAS NEVES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO OSASCO 13 ABR. 2022	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ALGUMAS DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05
PROTOCOLO

12/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

O abaixo assinado:

ADENILSON JORGE DAS NEVES, brasileiro, maior, casado, comerciante, nascido em 13/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.230.420-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.960.048-66, residente e domiciliada à Alameda Saint Gallen, 64 – Lote 14 – Quadra C – Condomínio Suíça da Cantareira - Mairiporã/SP - CEP 07618-700;

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Unipessoal Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Sob a denominação de "**SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**", fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada com sede e foro na **Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Lauzane Paulista - CEP 02442-110**, podendo à critério dos sócios e observadas as restrições legais, abrir e/ou extinguir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo: Comércio varejista, Importação e Exportação de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral;

Comércio varejista, Importação e Exportação de:

- Artigos e equipamentos de informática, som, áudio e vídeo;
- Artigos de cutelaria e utensílios domésticos e industriais em geral;
- Artigos de armarinhos em geral;
- Artigos de uso pessoal e domésticos em geral.
- Artigos de colchoaria e colchões em geral.
- Artigos de cama, mesa e banho em geral.
- Artigos do vestuário e acessórios infantil, juvenil e adulto em geral.

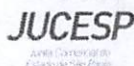
Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344



SCAN LIFE Comercial Ltda.

- Artigos de suvenires, artesanais, aviamentos e tecidos em geral.
- Artigos esotéricos e religiosos em geral.
- Artigos de festas e de época em geral.
- Artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, tapetes e capachos fabricados em materiais naturais ou sintéticos em geral.
- Aparelhos de celular, baterias e acessórios em geral;
- Alimentos, complementos e suplementos alimentícios e enteral em geral;
- Brinquedos e artigos recreativos, educativos e pedagógicos de madeira, ferro, plásticos e outros materiais.
- Calçados, uniformes escolares e profissionais em geral.
- Cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, bijuterias, perucas, apliques, cabelos sintéticos e outros acessórios em geral.
- Coletor compactador para coleta de lixo domiciliar e hospitalar.
- Caçamba e compactador estacionário de ferro para coleta de entulhos, de lixo domiciliar e recicláveis.
- Concreto e outros artefatos de concreto para redes pluviais e esgoto.
- Enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.
- Equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e comercial em geral.
- Equipamentos de áudio, vídeo, de fotografia, telefonia e comunicação em geral.
- Embalagens e artigos descartáveis em geral.
- Equipamentos e insumos para linha toda linha odontológica, hospitalar e cirúrgica em geral.
- Equipamentos e materiais de consumo para toda linha odontológica, hospitalar e cirúrgica.
- Equipamentos de segurança e proteção individual em geral.
- Instrumentos musicais e acessórios em geral.
- Insumos, sondas, cateter, soros e outros itens para linha hospitalar em geral;
- Insumos e testes rápidos para detectar vários tipos de doenças, para uso hospitalar e de autoteste em geral;
- Ferramentas e equipamentos manuais, elétricas, pneumáticas, automotivas, hidráulicas, precisão, medição, teste, corte, agrícolas e para construção civil em geral.
- Ferragens, ferro e aço em geral, máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos industriais e agrícolas em geral.
- Marmitas e recipientes térmicos para transporte de alimentos.
- Materiais esportivos em geral.
- Materiais de parte elétrica em geral, para linha residencial, industrial e de vias públicas;
- Máquinas e materiais siderúrgicos e metalúrgicos em geral.
- Máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos residenciais, industriais e agrícolas em geral.
- Máquinas, equipamentos e materiais para terraplanagem, mineração, construção, saneamento básico e aterro sanitário.
- Máquinas, equipamentos e materiais para varrição e limpeza pública.
- Máquinas e materiais para instalações hidráulicas prediais em geral;

**Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344**



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- Máquinas, equipamentos, acessórios, tubos e conexões plásticas para toda linha hidráulica.
 - Mangueiras flexíveis, correias, tubos e conexões rígidos em materiais plásticos, de cobre, aço carbono, latão, ferro fundido e maleável, galvanizado para redes em geral.
 - Motores, conjunto de moto-bomba e bombas elétricas e hidráulicas em geral.
 - Materiais para construção civil em geral.
 - Madeiras, portas, batentes, compensados, móveis, pallets e todos os artefatos e derivados de madeira em geral.
 - Materiais, máquinas e equipamentos para sinalização de vias terrestres em geral.
 - Máquinas residenciais, industriais e equipamentos eletroeletrônico em geral;
 - Móveis em geral para toda linha residencial, de escritório, industrial e hospitalar em geral.
 - Móveis em aço inox e equipamentos em geral para cozinha industrial.
 - Materiais e equipamentos para escritório, pedagógicos e informática.
 - Materiais abrasivos, eletrodos e toda linha de materiais e equipamentos para usinagem em geral.
 - Pallets e artigos plásticos em geral.
 - Produtos saneantes domissanitários e materiais de limpeza em geral.
 - Pneus, câmara de ar e toda linha pneumáticos para tratores, máquinas e toda linha automotiva em geral.
 - Peças de funilaria, mecânica e acessórios para tratores, máquinas de uso agrícola e toda linha automotiva em geral.
 - Tanques, caixas, caldeiras e reservatórios metálicos em geral.
 - Tampas e grelhas de ferro para redes de águas pluviais e esgoto.
 - Tintas e materiais para pintura em geral, colas, óleos, solventes, lubrificantes e outros derivados de petróleo em geral.
 - Válvulas, agulhas, bóias, registros, diferencial, aparelhos de medição, peças para hidrômetros e acessórios hidráulicos em geral.
- PRESTAÇÃO de SERVIÇO de manutenção e pequenos reparos em artigos de cutelaria, marmitas e recipientes térmicos para transportes de alimentos, em utensílios domésticos e industriais em geral; De montagem e desmontagem de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.
- LOCAÇÃO de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral, de artigos de festas e de época em geral, ferramentas, de máquinas e equipamentos manuais, mecânicas e elétricas em geral.

CLÁUSULA QUARTA
INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Rua Francisco Py, nº 48 – Conj. 01 – Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 – Tel.: (11) 2506-7344



SCAN LIFE Comercial Ltda.

**CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Adenilson Jorge das Neves	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade cabe ao SÓCIO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344**



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



CLÁUSULA NONA
RETIRADA PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

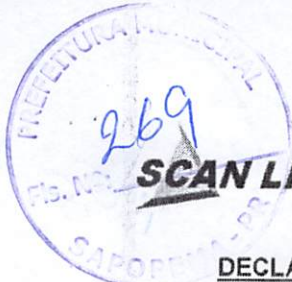
Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Rua Francisco Py, nº 48 – Conj. 01 – Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 – Tel.: (11) 2506-7344



SCAN LIFE Comercial Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA SUPLETIVA

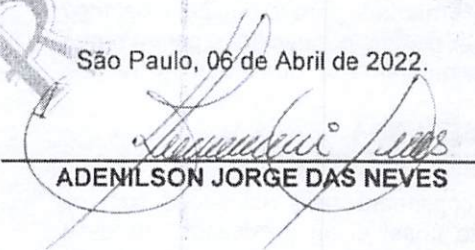
Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

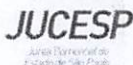
Fica eleito o foro de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 06 de Abril de 2022.


ADENILSON JORGE DAS NEVES

Rua Francisco Py, nº 48 – Conj. 01 – Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 – Tel.: (11) 2506-7344



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3523504354 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

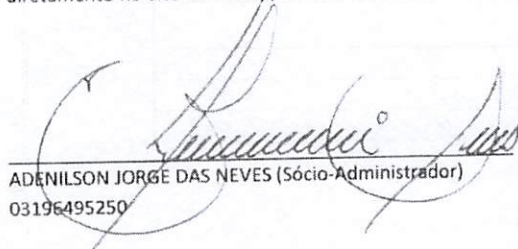


DECLARAÇÃO

Eu, ADENILSON JORGE DAS NEVES, portador do Documento de Identificação nº 03196495250, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 11396004866, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO PY, 48 CONJ 1 - Bairro: LAUZANE PAULISTA, São Paulo - SP CEP 02442110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ADENILSON JORGE DAS NEVES (Sócio-Administrador)
03196495250



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491836. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ADENILSON JORGE DAS NEVES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11396004866	Branca	03196495250	29/01/2019	SSPSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ST GALLÉN				64	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
ROSEIRA				07618700	
COMPLEMENTO					
LOTE 14 QUADRAC					
MUNICÍPIO					UF
Mairiporã					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Mairiporã	DATA	12/04/2022		
NOME	ADENILSON JORGE DAS NEVES	ASSINATURA			

12/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,	
A Sociedade SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA FRANCISCO PY, 48 CONJ 1 - Bairro: LAUZANE PAULISTA, São Paulo - SP CEP 02442110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	12/04/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
ADENILSON JORGE DAS NEVES (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230491835** da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230491835.

13/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230491835** de Constituição Normal da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230491835.

13/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230491835** em **13/04/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238943541**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2230491835.

13/04/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35238943541	CNPJ 46.022.479/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 398.882/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/10/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:16:48	CÓDIGO DE CONTROLE 224582635
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.614.132/23-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032846008-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ
LOGRADOURO Rua Francisco Py			NÚMERO 48	COMPLEMENTO CONJUNTO 01	CEP 02442-110
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)22319291	EMAIL GPC@GPCCONTABIL.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.022.479/0001-68	NIRE - SEDE 3523894354-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ADENILSON JORGE DAS NEVES (Sócio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28 DARF: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 28/09/2023		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 ★ 02 OUT 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0702(202330)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 05 OUT 2023 Marinela Maria de Fátima Melo Assessor Técnico Registro Público RG: 16.490.352-5
---	--	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| ☐ DBE | ☐ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jornal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:



JUCESP

92300
61 01 60



☐ TRIAR _____
☐ DEFERIR DBE _____
☐ ETIQUETAR _____
☐ PERFURAR _____
☐ SEPARAR VIA _____



SCAN LIFE Comercial Ltda.

JUCESP
09 10 23

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LTDA**

SEDE
11

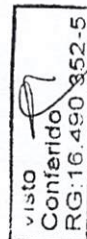
2023 ★

LO

O abaixo assinado:

ADENILSON JORGE DAS NEVES, brasileiro, maior, casado, comerciante, nascido em 13/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.230.420-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.960.048-66, residente e domiciliada à Alameda Saint Gallen, 64 – Lote 14 – Quadra C – Condomínio Suíça da Cantareira - Mairiporã/SP - CEP 07618-700;

Na qualidade de atual e único sócio componente e possuidor da totalidade das quotas sociais da Sociedade Empresária que gira nesta praça sob a denominação social de **"SCAN LIFE COMERCIAL LTDA"**, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 – Lauzane Paulista – São Paulo/SP CEP 02442-110, inscrita no CNPJ sob nº 46.022.479/0001-68, cujo Contrato Social está devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.238.943.541 em sessão de 13/04/2022 e;



resolve entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

"1"

O sócio nesta data, decide alterar o Objetivo Social que passa a ser Comércio varejista, Importação e Exportação de:

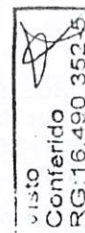
- Artigos e equipamentos de informática, som, áudio e vídeo;
- Artigos de cutelaria e utensílios domésticos e industriais em geral;
- Artigos de armarinhos em geral.
- Artigos de uso pessoal e domésticos em geral.
- Artigos de colchoaria e colchões em geral.
- Artigos de cama, mesa e banho em geral.
- Artigos de confecção, de vestuário e acessórios infantil, juvenil e adultos em geral.
- Artigos de suvenires artesanais, aviamentos e tecidos em geral.
- Artigos de festas e de época em geral.
- Artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, tapetes e capachos fabricados em materiais naturais ou sintéticos em geral.
- Aparelhos de celular, baterias e acessórios em geral;
- Alimentos, complementos e suplementos alimentícios e enteral em geral;
- Brinquedos e artigos recreativos, educativos e pedagógicos de madeira, ferro, plásticos e outros materiais.
- Calçados, bolsas, uniformes escolares e profissionais em geral.
- Cosméticos, perfumes, produtos de perfumaria, de bijuterias e outros acessórios em geral.
- Produtos e artigos de higiene pessoal infantil e adultos em geral.
- Coletor compactador para coleta de lixo;

**Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344**



Certifico o registro sob o nº 398.882/23-0 em 09/10/2023 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35238943541, protocolado sob o nº 2614132238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224582635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Caçamba e compactador estacionário de ferro para coleta de entulhos, de lixo domiciliar e recicláveis.
- Concreto e outros artefatos de concreto para redes pluviais e esgoto.
- Enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.
- Equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e comercial em geral.
- Equipamentos de áudio, vídeo, de fotografia, telefonia e comunicação em geral.
- Embalagens e artigos descartáveis em geral.
- Equipamentos de segurança e proteção individual em geral.
- Ferramentas e equipamentos manuais, elétricas, pneumáticas, automotivas, hidráulicas, precisão, medição, teste, corte, agrícolas e para construção civil em geral.
- Ferragens, ferro e aço em geral, máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos industriais e agrícolas em geral.
- Marmitas e recipientes térmicos para transporte de alimentos.
- Materiais esportivos em geral.
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral;
- Máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos residenciais, industriais e agrícolas em geral.
- Máquinas, equipamentos e materiais para varrição e limpeza pública.
- Máquinas e materiais para instalações hidráulicas prediais em geral;
- Materiais para construção civil em geral.
- Madeiras, portas, batentes, compensados, móveis, pallets e todos os artefatos e derivados de madeira em geral.
- Materiais, máquinas e equipamentos para sinalização de vias terrestres em geral.
- Máquinas residenciais, industriais e equipamentos eletroeletrônico em geral;
- Móveis em geral para toda linha residencial, de escritório, industrial e hospitalar.
- Móveis em aço inox e equipamentos em geral para cozinha industrial.
- Materiais e equipamentos para escritório, pedagógicos e informática.
- Materiais abrasivos, eletrodos e toda linha de materiais e equipamentos para usinagem em geral.
- Pallets e artigos plásticos em geral.
- Peças de funilaria, mecânica e acessórios para tratores, máquinas de uso agrícola e toda linha automotiva em geral.
- Tampas e grelhas de ferro para redes de águas pluviais e esgoto.
- Válvulas, registros, aparelhos de medição, peças para hidrômetros e acessórios hidráulicos em geral.
- PRESTAÇÃO de SERVIÇO de treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, palestras, consultoria, cursos de educação profissional de nível básico e duração variável.
- LOCAÇÃO de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral, de artigos de festas e de época em geral, ferramentas, de máquinas e equipamentos manuais, mecânicas e elétricas em geral.

**"II"**

O sócio de comum acordo e por força das alterações nas cláusulas **TERCEIRA** do contrato Social, re-ratificam todas as cláusulas do contrato social, gerando nova redação, prevalecendo a partir desta data o contrato social abaixo consolidado:

**Rua Francisco Py, nº 48 – Conj. 01 – Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 – Tel.: (11) 2506-7344**



JUCESP
09 10 23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"SCAN LIFE COMERCIAL LTDA"
CNPJ 46.022.479/0001-68 - NIRE 35.238.943.541

Os abaixo assinados:

ADENILSON JORGE DAS NEVES, brasileiro, maior, casado, comerciante, nascido em 13/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.230.420-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.960.048-66, residente e domiciliada à Alameda Saint Gallen, 64 – Lote 14 – Quadra C – Condomínio Suíça da Cantareira - Mairiporã/SP - CEP 07618-700;

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Unipessoal Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Sob a denominação de "**SCAN LIFE COMERCIAL LTDA-ME**", fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 – Lauzane Paulista – São Paulo/SP - Cep 02442-110, podendo à critério dos sócios e observadas as restrições legais, abrir e/ou extinguir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo: Comércio varejista, Importação e Exportação de :

- Artigos e equipamentos de informática, som, áudio e vídeo;
- Artigos de cutelaria e utensílios domésticos e industriais em geral;
- Artigos de armários em geral.
- Artigos de uso pessoal e domésticos em geral.
- Artigos de colchoaria e colchões em geral.
- Artigos de cama, mesa e banho em geral.
- Artigos de confecção, de vestuário e acessórios infantil, juvenil e adultos em geral.
- Artigos de suvenires, artesanais, aviamentos e tecidos em geral.
- Artigos de festas e de época em geral.
- Artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, tapetes e capachos fabricados em materiais naturais ou sintéticos em geral.
- Aparelhos de celular, baterias e acessórios em geral;
- Alimentos, complementos e suplementos alimentícios e enteral em geral;

Rua Francisco Py, nº 48 – Conj. 01 – Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 – Tel.: (11) 2506-7344

visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

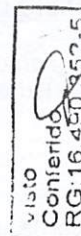
8



Certifico o registro sob o nº 698.882/23-0 em 09/10/2023 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA. NIRE nº 35238943541, protocolado sob o nº 2614132238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224582635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SCAN LIFE Comercial Ltda.

JUCESP
SECRETARIA DE ECONOMIA



- Brinquedos e artigos recreativos, educativos e pedagógicos de madeira, ferro, plásticos e outros materiais.
- Calçados, bolsas, uniformes escolares e profissionais em geral.
- Cosméticos, perfumes, produtos de perfumaria, de bijuterias e outros acessórios em geral.
- Produtos e artigos de higiene pessoal infantil e adultos em geral.
- Coletor compactador para coleta de lixo
- Caçamba e compactador estacionário de ferro para coleta de entulhos, de lixo domiciliar e recicláveis.
- Concreto e outros artefatos de concreto para redes pluviais e esgoto.
- Enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.
- Equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e comercial em geral.
- Equipamentos de áudio, vídeo, de fotografia, telefonia e comunicação em geral.
- Embalagens e artigos descartáveis em geral.
- Equipamentos de segurança e proteção individual em geral.
- Ferramentas e equipamentos manuais, elétricas, pneumáticas, automotivas, hidráulicas, precisão, medição, teste, corte, agrícolas e para construção civil em geral.
- Ferragens, ferro e aço em geral, máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos industriais e agrícolas em geral.
- Marmitas e recipientes térmicos para transporte de alimentos.
- Materiais esportivos em geral.
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral;
- Máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos residenciais, industriais e agrícolas em geral.
- Máquinas, equipamentos e materiais para varrição e limpeza pública.
- Máquinas e materiais para instalações hidráulicas prediais em geral;
- Materiais para construção civil em geral.
- Madeiras, portas, batentes, compensados, móveis, pallets e todos os artefatos e derivados de madeira em geral.
- Materiais, máquinas e equipamentos para sinalização de vias terrestres em geral.
- Máquinas residenciais, industriais e equipamentos eletroeletrônico em geral;
- Móveis em geral para toda linha residencial, de escritório, industrial e hospitalar.
- Móveis em aço inox e equipamentos em geral para cozinha industrial.
- Materiais e equipamentos para escritório, pedagógicos e informática.
- Materiais abrasivos, eletrodos e toda linha de materiais e equipamentos para usinagem em geral.
- Pallets e artigos plásticos em geral.
- Peças de funilaria, mecânica e acessórios para tratores, máquinas de uso agrícola e toda linha automotiva em geral.
- Tampas e grelhas de ferro para redes de águas pluviais e esgoto.
- Válvulas, registros, aparelhos de medição, peças para hidrômetros e acessórios hidráulicos em geral.
- PRESTAÇÃO de SERVIÇO de treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, palestras, consultoria, cursos de educação profissional de nível básico e duração variável.
- LOCAÇÃO de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral, de artigos de festas e de época em geral, ferramentas, de máquinas e equipamentos manuais, mecânicas e elétricas em geral.

**Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344**



Certifico o registro sob o nº 398.882/23-0 em 09/10/2023 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35238943-41, protocolado sob o nº 2614132238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 224582635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SCAN LIFE Comercial Ltda.

JUCESP
09 10 23

CLÁUSULA QUARTA
INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Adenilson Jorge das Neves	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe ao SÓCIO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344

Certifico o registro sob o nº 398.882/23-0 em 09/10/2023 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35238943541, protocolado sob o nº 2614132238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 224582635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
RETIRADA PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO
SÓCIO NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344



SCAN LIFE Comercial Ltda.

JUCESP

09 10 23

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA SUPLETIVA

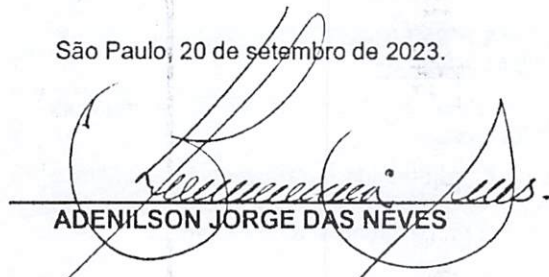
Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

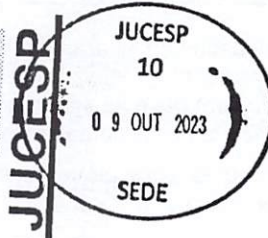
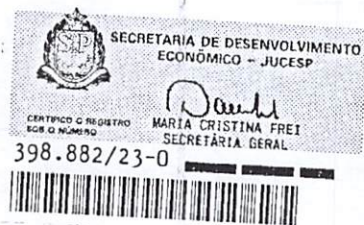
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o foro de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.


ADENILSON JORGE DAS NEVES



Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 - Bairro: Lauzane Paulista
São Paulo/SP - CEP: 02442-110 - Tel.: (11) 2506-7344



Certifico o registro sob o nº 398.882/23-0 em 09/10/2023 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35238943541, protocolado sob o nº 2614132238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 224582635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

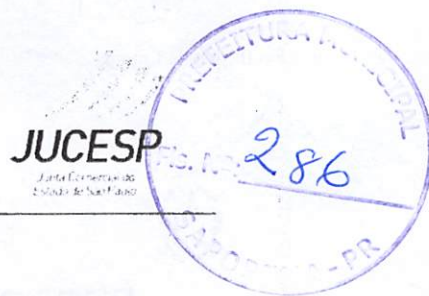


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



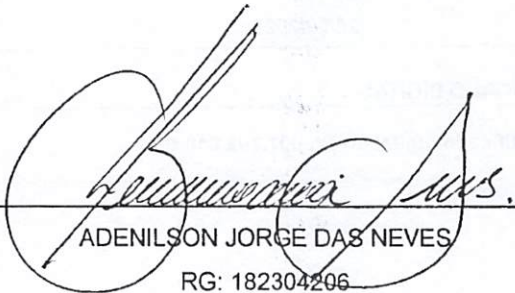
Declaração



Eu, ADENILSON JORGE DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade nº 182304206, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 113.960.048-66, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Francisco Py, 48, CONJUNTO 01, Lauzane Paulista, SP, São Paulo, CEP 02442-110, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ADENILSON JORGE DAS NEVES
RG: 182304206
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA





JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPP2330989395

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SCAN LIFE COMERCIAL LTDANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
46.022.479/0001-68

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP47090337 - 46022479000168

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
ADENILSON JORGE DAS NEVESCPF
113.960.048-66

LOCAL

DATA
28/09/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 007.702.818-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35238943541	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 46.022.479/0001-68		ENDEREÇO RUA FRANCISCO PY		NÚMERO 48	COMPLEMENTO CONJ 1		
BAIRRO LAUZANE PAULISTA		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02442-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

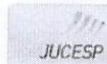
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME ADENILSON JORGE DAS NEVES						
ENDEREÇO ALAMEDA ST GALEN			NÚMERO 64	COMPLEMENTO LOTE 14		
BAIRRO ROSEIRA	MUNICÍPIO MAIRIPORA		UF SP	CEP 07618-700	RG 03196495250	
CPF 113.960.048-66	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/10/2023	NÚMERO 398.882/23-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 20/09/2023. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238943541
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245799347, segunda-feira, 26 de agosto de 2024 às 14:41:57.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1. NOME E SOBRENOME

ADENILSON JORGE DAS NEVES

1ª HABILITAÇÃO

10/08/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/02/1971 SANTANA/BA

4a DATA EMISSÃO

08/02/2024

4b VALIDADE

07/02/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

18230420 SSP/SP

4d CPF

113.960.048-66

5 Nº REGISTRO

03196495250

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO JOSE DAS NEVES

MARIA JORGE DAS NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/02/2029	
A1 			
B 		07/02/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

77497529691

SP022786801

LOCAL

SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

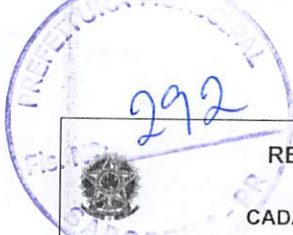
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.022.479/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/04/2022			
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCAN LIFE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R FRANCISCO PY		NÚMERO 48	COMPLEMENTO CONJ 1
CEP 02.442-110	BAIRRO/DISTRITO LAUZANE PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCANLIFE.COMERCIAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (11) 2506-7344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emittido no dia 26/08/2024 às 14:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.022.479/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-89 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO PY

NUMERO
48

COMPLEMENTO
CONJ 1

CEP
02.442-110

BAIRRO/DISTRITO
LAUZANE PAULISTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SCANLIFE.COMERCIAL@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(11) 2506-7344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 14:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves.

Handwritten initials or a signature in blue ink, appearing as a stylized "P" followed by a cross-like mark.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.022.479/0001-68

Razão

Social:

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Endereço:

R FRANCISCO PY 48 CONJ 1 / LAUZANE PAULISTA / SAO PAULO / SP /
02442-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081803025795260767

Informação obtida em 26/08/2024 14:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 46.022.479/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:22 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **1547.8386.284B.0774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



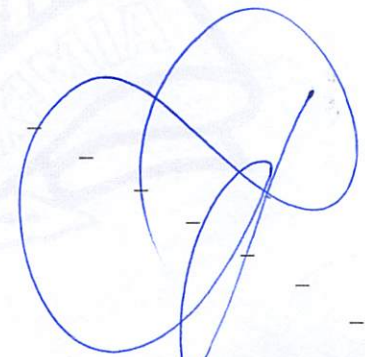
Certidão **Negativa de Débitos Inscritos** da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.022.479

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60031748

Data e hora da emissão 26/08/2024 14:35:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.022.479/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030212938-19

Data e hora da emissão 06/03/2024 14:18:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0317093 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 46.022.479/

Contribuinte: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Liberação: 19/03/2024

Validade: 15/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.283.458-7- Início atv :13/04/2022 (R FRANCISCO PY, 48 - CEP: 02442-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:16:48 horas do dia 19/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EB8B47A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000623723-2024
Número do Contribuinte: 071.407.0168-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FRANCISCO PY 48 - CEP: 02442-110
Cep: 02442-110
Liberação: 05/06/2024
Validade: 02/12/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:50 horas do dia 05/06/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 459709EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 46.022.479/0001-68

Certidão nº: 26449514/2024

Expedição: 15/04/2024, às 15:02:54

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.022.479/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/08/2024

0078996120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4207793

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.022.479/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0078996120





Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, sediado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Louveira - SP, neste ato representado pelo Secretário (a), Sra. Marcia Bevilacqua, nos termos do Decreto Municipal nº 5798 de 16 de julho de 2021, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.022.479/0001-68 com sede na Rua Francisco Py, nº 48, - Bairro Lauzane Paulista - São Paulo/SP, CEP: 02442-110, executou satisfatoriamente os serviços listados em anexo, sob responsabilidade do Sr. Adenilson Jorge das Neves.

Objeto: Aquisição de kits confecção para o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém Nascido "Mãe Louveirense".

DADOS CONTRATUAIS:

Modalidade da Contratação: Pregão Presencial nº 2023/52

Processo Licitatório: 2023/347

Nota de Empenho nº: 2024/1447

Emissão: 09/02/2024

Valor empenho: R\$ 231.417,00

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CONFEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE".			
PREGÃO PRESENCIAL: 2023/52			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit higiene para o programa de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido, "Mãe Louveirense".	kit	300
2	Kit confecção para o programa de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido, "Mãe Louveirense".	kit	300

ATESTA AINDA que os serviços foram integralmente executados no prazo contratado, sob fiscalização da pasta requisitante (Secretaria de Saúde), cumprindo todas as exigências, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-lo.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde

Louveira, 05 de agosto de 2024.

Marcia Bevilacqua
Secretária de Saúde

Nivaldo Ercolin
Supervisor de Divisão

46.363.933/0001-44
PREFEITURA MUNICIPAL
DE LOUVEIRA
Rua Catharina C. Caldana Nº 451
Bairro Leitão – CEP 13290-000
LOUVEIRA - SP

Assinado digitalmente por MARCIA BEVILACQUA, Data: 16/08/24 14:58

Assinado digitalmente por NIVALDO ERCOLIN, Data: 16/08/24 11:34

Código: f47f2a0f-4a07-451d-8bd3-bded3860ec4a



RECEBEMOS DE SCAN LIFE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 001405

Série 1

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 001405

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0510 5280 9804

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Protocolo de autorização de uso

Venda de mercadoria a não contribuinte

135231572425167 20/09/2023 10:09:20

Inscrição Estadual

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

134843206116

46.022.479/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual

Data emissão

Prefeitura Municipal de Louveira

46.363.933/0001-44

421081147112

20/09/2023

Endereço

Bairro

CEP

Data saída

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451

Leitão

13.293-272

20/09/2023

Município

UF

Fone/Fax

Hora saída

Louveira

SP

(19) 3878-9700

10:09:19

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.143,85
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.143,85

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

0

0,000

0,000

Itens da nota fiscal											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI
CFOP5102	Sabonete Líquido Glicerinado	34013000	0102	5.102	UN	255,00000	35,260000	8.991,30	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Termometro Clínico Digital	90251119	0102	5.102	UN	255,00000	28,150000	7.178,25	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Pacote de Fraldas Descartáveis Tamanho P	96190000	0102	5.102	UN	255,00000	68,520000	17.472,60	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Pacote de Fraldas Descartáveis Tamanho M	96190000	0102	5.102	UN	255,00000	52,390000	13.359,45	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Absorvente Feminino Noturno	96190000	0102	5.102	UN	510,00000	32,710000	16.682,10	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Kit Cuidados do Bebe	39249000	0102	5.102	UN	255,00000	115,530000	29.460,15	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

Base de cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

0,00

0,00

0,00

Dados adicionais

Observações

Reservado ao fisco

Total aproximado de tributos: R\$ 32.276,71 (34,65%) Federais R\$ 15.510,81 (16,65%) Estaduais R\$ 16.765,90 (18,00%) . Fonte IBPT.

Nota de Empenho 07448/2023 - Data do Empenho 09/08/2023 - Empenho Global Local de Entrega: Fundo Social da Pref. de Louveira-SP, Rua Treze de Junho, 621 - Jd. Lago Azul - Louveira-SP - 13290-000

Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a Entrega da Mercadoria.

Descrição de Itens que compõe os 255 Kits: ATA = 2023/010051 - Modalidade = 000052/2023 - Pregão Presencial - AQUISIÇÃO DE KITS HIGIENE PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE" (UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL NÚMERO 202121433890 - RESOLUÇÃO SS11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022).

Dados para Pagamento: Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Banco 104 - Agência 4074 - Conta Corrente 003-00002285-2.

Empresa Optante pelo Simples Nacional não Gera Direito a Crédito de IPI e ISS de Acordo com a Lei Federal Nº 123/2006

26/08/2024 16:20:52



RECEBEMOS DE SCAN LIFE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001406 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

SCAN LIFE

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saída 1

Nº 001406
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0610 5334 7771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 135231572427192 20/09/2023 10:09:32
Inscrição Estadual 134843206116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 46.022.479/0001-68

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Louveira	CNPJ/CPF 46.363.933/0001-44	Inscrição Estadual 421081147112	Data emissão 20/09/2023
Endereço Rua Catharina Calssavara Caldana, 451	Bairro Leitao	CEP 13.293-272	Data saída 20/09/2023
Município Louveira	UF SP	Fone/fax (19) 3878-9700	Hora saída 10:09:31

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 109.246,28
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 109.246,28

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mochila Maternidade Emborrachada	42022900	0102	5.102	UN	269,00000	166,00000	44.654,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Toalha de Banho para Bebe com Capuz	63029100	0102	5.102	UN	269,00000	74,70000	20.094,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Manta Cobertor de Bebe Estampada	63014000	0102	5.102	UN	269,00000	17,00000	4.573,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit de Meias para Bebe com 3 pares	61159500	0102	5.102	UN	269,00000	11,20000	3.012,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Macacao para Bebe Tamanho P ou M, preferencia com pes abertos, Plush	62092000	0102	5.102	UN	269,00000	24,90000	6.698,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Body Manga Curta Tamanho P ou M, Malha Penteadada	62092000	0102	5.102	UN	269,00000	9,50000	2.555,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Conjunto de Bebe, Tamanho P ou M, Malha Penteadada	62092000	0102	5.102	UN	269,00000	18,65000	5.016,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 34.920,60 (31,97%) Federais R\$ 15.256,25 (13,97%) Estaduais R\$ 19.664,33 (18,00%) , Fonte IBPT. Nota de Empenho 07449/2023 - Data do Empenho 09/08/2023 - Empenho Global Local de Entrega: Fundo Social da Pref. de Louveira-SP, Rua Treze de Junho, 621 - Jd. Lago Azul - Louveira-SP - 13290-000 Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a Entrega da Mercadoria. Descrição de Itens que compõe os 269 Kits: ATA = 2023/010051 - Modalidade = 000052/2023 - Pregão Presencial - AQUISIÇÃO DE KITS CONFECÇÃO PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE" (UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL NUMERO 202121433890 - RESOLUÇÃO SS11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022). Dados para Pagamento: Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Banco 104 - Agência 4074 - Conta Corrente 003-00002285-2. "Empresa Optante pelo Simples Nacional não Gera Direito a Crédito de IPI e ISS de Acordo com a Lei Federal Nº 123/2006"	Reservado ao fisco
---	--------------------

26/08/2024 16:20:57

SCAN LIFE

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saida

1

Nº 001406

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0610 5334 7771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da faz. autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte							135231572427192 20/09/2023 10:09:32							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ							
134843206116							46.022.479/0001-68							
Código	Descrição do produto/serviço		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mijao em Malha Penteada, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	269,00000	9,42000	2.533,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit Saida de Maternidade, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	269,00000	74,75000	20.107,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

[Handwritten signature and initials]



RECEBEMOS DE SCAN LIFE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 001407
Série 1**SCAN LIFE**SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com**DANFE**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

1

Nº 001407

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0710 5359 6191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 135231572429071 20/09/2023 10:09:44	
Inscrição Estadual 134843206116	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 46.022.479/0001-68	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Louveira	CNPJ/CPF 46.363.933/0001-44	Inscrição Estadual 421081147112	Data emissão 20/09/2023
Endereço Rua Catharina Calssavara Caldana, 451	Bairro Leitao	CEP 13.293-272	Data saída 20/09/2023
Município Louveira	UF SP	Fone/Fax (19) 3878-9700	Hora saída 10:09:44

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 16.437,15
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 16.437,15

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Sabonete Líquido Glicerinado	34013000	0102	5.102	UN	45,00000	35,26000	1.586,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Termometro Clínico Digital	90251119	0102	5.102	UN	45,00000	28,15000	1.266,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Pacote de Fraldas Descartáveis Tamanho P	96190000	0102	5.102	UN	45,00000	68,52000	3.083,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Pacote de Fraldas Descartáveis Tamanho M	96190000	0102	5.102	UN	45,00000	52,39000	2.357,55	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Absorvente Feminino Noturno	96190000	0102	5.102	UN	90,00000	32,71000	2.943,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit Cuidados do Bebe	39249000	0102	5.102	UN	45,00000	115,53000	5.198,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 5.695,90 (34,65%) Federais R\$ 2.737,21 (16,65%) Estaduais R\$ 2.958,69 (18,00%) . Fonte IBPT. Nota de Empenho 07447/2023 - Data do Empenho 09/08/2023 - Empenho Global Local de Entrega: Fundo Social da Pref. de Louveira-SP, Rua Treze de Junho, 621 - Jd. Lago Azul - Louveira-SP - 13290-000 Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a Entrega da Mercadoria. Descrição de Itens que compõe os 45 Kits: ATA = 2023/010051 - Modalidade = 000052/2023 - Pregão Presencial - AQUISIÇÃO DE KITS HIGIENE PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE" (UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL NUMERO 202121433890 - RESOLUÇÃO SSJA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022). Dados para Pagamento: Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Banco 104 - Agência 4074 - Conta Corrente 003-00002285-2. "Empresa Optante pelo Simples Nacional não Gera Direito a Crédito de IPI e ISS de Acordo com a Lei Federal Nº 123/2006"	Reservado ao fisco
---	--------------------

26/08/2024 16:21:01

RECEBEMOS DE SCAN LIFE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

308

NF-e
Nº 001408
Série 1

SCAN LIFE

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY. 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 001408

SERIE: 1

Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0810 5422 2020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

135231572430834 20/09/2023 10:09:57

Inscrição Estadual

134843206116

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

46.022.479/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura Municipal de Louveira	46.363.933/0001-44	421081147112	20/09/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451	Leitao	13.293-272	20/09/2023
Município	UF	Fone/Fax	Hora saída
Louveira	SP	(19) 3878-9700	10:09:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.716,28
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.716,28

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mochila Maternidade Emborrachada	42022900	0102	5.102	UN	19,00000	166,00000	3.154,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Toalha de Banho para Bebe com Capuz	63029100	0102	5.102	UN	19,00000	74,70000	1.419,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Manta Cobertor de Bebe Estampada	63014000	0102	5.102	UN	19,00000	17,00000	323,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit de Meias para Bebe com 3 pares	61159500	0102	5.102	UN	19,00000	11,20000	212,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Macacao para Bebe Tamanho P ou M, preferencia com pes abertos, Plush	62092000	0102	5.102	UN	19,00000	24,90000	473,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Body Manga Curta Tamanho P ou M, Malha Penteada	62092000	0102	5.102	UN	19,00000	9,50000	180,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Conjunto de Bebe, Tamanho P ou M, Malha Penteada	62092000	0102	5.102	UN	19,00000	18,65000	354,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 2.466,51 (31,97%) Federais R\$ 1.077,57 (13,97%) Estaduais R\$ 1.388,93 (18,00%) . Fonte IBPT.	
Nota de Empenho 07447/2023 - Data do Empenho 09/08/2023 - Empenho Global Local de Entrega: Fundo Social da Pref. de Louveira-SP, Rua Treze de Junho, 621 - Jd. Lago Azul - Louveira-SP - 13290-000	
Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a Entrega da Mercadoria.	
Descrição de Itens que compõe os 19 Kits: ATA = 2023/010051 - Modalidade = 000052/2023 - Pregão Presencial - AQUISIÇÃO DE KITS CONFECCÃO PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE" (UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL NÚMERO 202121433890 - RESOLUÇÃO SS11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022).	
Dados para Pagamento: Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Banco 104 - Agência 4074 - Conta Corrente 003-00002285-2.	
"Empresa Optante pelo Simples Nacional não Gera Direito a Crédito de IPI e ISS de Acordo com a Lei Federal Nº 123/2006"	

26/08/2024 16:21:04



SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

1

Nº 001408

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0810 5422 2020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte							135231572430834 20/09/2023 10.09.57							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ							
134843206116							46.022.479/0001-68							
Código	Descrição do produto/serviço		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mijao em Malha Penteada, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	19,00000	9,42000	178,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit Saida de Maternidade, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	19,00000	74,75000	1.420,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE SCAN LIFE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 001409
Serie 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

SCAN LIFE

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.comDANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 001409
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0910 5575 8525

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

135231572433033 20/09/2023 10:10:11

Inscrição Estadual
134843206116

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

46.022.479/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura Municipal de Louveira	46.363.933/0001-44	421081147112	20/09/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451	Leitao	13.293-272	20/09/2023
Município	UF	Fone/Fax	Hora saída
Louveira	SP	(19) 3878-9700	10:10:11

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,44
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,44

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mochila Maternidade Emborrachada	42022900	0102	5.102	UN	12,00000	166,00000	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Toalha de Banho para Bebe com Capuz	63029100	0102	5.102	UN	12,00000	74,70000	896,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Manta Cobertor de Bebe Estampada	63014000	0102	5.102	UN	12,00000	17,00000	204,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit de Meias para Bebe com 3 pares	61159500	0102	5.102	UN	12,00000	11,20000	134,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Macacao para Bebe Tamanho P ou M, preferencia com pes abertos, Plush	62092000	0102	5.102	UN	12,00000	24,90000	298,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Body Manga Curta Tamanho P ou M, Malha Penteada	62092000	0102	5.102	UN	12,00000	9,50000	114,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Conjunto de Bebe, Tamanho P ou M, Malha Penteada	62092000	0102	5.102	UN	12,00000	18,65000	223,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 1.557,80 (31,97%) Federais R\$ 680,58 (13,97%)
Estaduais R\$ 877,21 (18,00%) . Fonte IBPT.Nota de Empenho 07421/2023 - Data do Empenho 08/08/2023 - Empenho Global
Local de Entrega: Fundo Social da Pref. de Louveira-SP, Rua Treze de Junho, 621 -
Jd. Lago Azul - Louveira-SP - 13290-000
Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a Entrega da Mercadoria.Descrição de Itens que compõe os 12 Kits: ATA = 2023/010051 - Modalidade =
000052/2023 - Pregão Presencial - AQUISIÇÃO DE KITS CONFECCÃO PARA O
PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM NASCIDO
"MÃE LOUVEIRENSE" (UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL
NÚMERO 202121433890 - RESOLUÇÃO SS11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)Dados para Pagamento: Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Banco 104 - Agência
4074 - Conta Corrente 003-00002285-2.
"Empresa Optante pelo Simples Nacional não Gera Direito a Crédito de IPI e ISS de
Acordo com a Lei Federal Nº 123/2006"

Reservado ao fisco

20/08/2024 16:21:09



SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
RUA FRANCISCO PY, 48,
CONJ 01, LAUZANE PAULISTA
02.442-110 - São Paulo - SP
Fone (11) 2503-0281 -
scanlife.comercial@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

Nº 001409
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0946 0224 7900 0168 5500 1000 0014 0910 5575 8525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte							135231572433033 20/09/2023 10:10:11							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ							
134843206116							46.022.479/0001-68							
Código	Descrição do produto/serviço		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mijao em Malha Pentead, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	12,00000	9,42000	113,04	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Kit Saida de Maternidade, Tamanho P ou M		62092000	0102	5.102	UN	12,00000	74,75000	897,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1 Valor Arrematado: 5,9000 Valor Estimado: 15,3200

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	15,3000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	15,3200	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	15,3200	C
4	04/09/2024 14:11:49	Licitante 04	15,3000	C
5	04/09/2024 14:29:27	Licitante 05	15,3200	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	15,3200	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	15,3200	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	15,0000	C
9	04/09/2024 22:39:30	Licitante 09	15,3100	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:09:58	Licitante 07	14,0000
2	05/09/2024 09:10:02	Licitante 04	14,9900
3	05/09/2024 09:10:26	Licitante 08	14,9000
4	05/09/2024 09:10:34	Licitante 08	14,5000
5	05/09/2024 09:10:38	Licitante 04	13,9000
6	05/09/2024 09:11:18	Licitante 03	13,8000
7	05/09/2024 09:11:24	Licitante 01	13,5000
8	05/09/2024 09:11:30	Licitante 08	14,2000
9	05/09/2024 09:11:49	Licitante 04	13,4000
10	05/09/2024 09:12:04	Licitante 08	13,9000
11	05/09/2024 09:12:08	Licitante 06	13,0000
12	05/09/2024 09:12:28	Licitante 09	12,9000
13	05/09/2024 09:12:39	Licitante 04	12,8000
14	05/09/2024 09:12:53	Licitante 08	12,7000
15	05/09/2024 09:12:55	Licitante 07	12,0000
16	05/09/2024 09:13:21	Licitante 01	11,9000
17	05/09/2024 09:13:24	Licitante 06	11,0000

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	05/09/2024 09:13:36	Licitante 08	10,9000
19	05/09/2024 09:13:59	Licitante 01	10,0000
20	05/09/2024 09:14:05	Licitante 04	10,8000
21	05/09/2024 09:14:21	Licitante 04	9,8000
22	05/09/2024 09:14:31	Licitante 08	9,7000
23	05/09/2024 09:14:41	Licitante 02	9,6000
24	05/09/2024 09:14:46	Licitante 07	8,0000
25	05/09/2024 09:14:53	Licitante 03	7,9000
26	05/09/2024 09:15:06	Licitante 01	7,8000
27	05/09/2024 09:15:11	Licitante 07	7,6500
28	05/09/2024 09:15:35	Licitante 08	7,5000
29	05/09/2024 09:15:39	Licitante 06	6,7500
30	05/09/2024 09:16:21	Licitante 01	6,6500
31	05/09/2024 09:16:50	Licitante 09	6,5500
32	05/09/2024 09:17:05	Licitante 01	6,4500
33	05/09/2024 09:17:12	Licitante 02	6,7000
34	05/09/2024 09:17:26	Licitante 05	6,0000
35	05/09/2024 09:17:32	Licitante 08	6,4000
36	05/09/2024 09:17:54	Licitante 09	6,3000
37	05/09/2024 09:18:08	Licitante 01	5,9000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:20:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:20:39	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:19	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:44	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 15.3200.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 15.3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R\$ 15.3100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 15.3200.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15.3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 15.3200.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 15.0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 15.3200.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 15.3200.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:09:58	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 14.0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:10:02	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 14.9900.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:26	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 14.9000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:34	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 14.5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:10:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 13.9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 13.8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:11:24	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 13.5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:11:30	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 14.2000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:11:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 13.4000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:12:04	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 13.9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:12:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R\$ 13.0000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:12:28	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R\$ 12.9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:12:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 12.8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:12:53	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 12.7000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:12:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 12.0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 11.9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:13:24	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R\$ 11.0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:13:36	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 10.9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 10.0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:14:05	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 10.8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:14:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 15.0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:14:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 9.8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:14:31	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 9.7000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:14:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 9.6000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:46	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 8.0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:14:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 7.9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 7.8000.

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:15:11	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 7,6500.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:15:35	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 7,5000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:15:39	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R\$ 6,7500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:16:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 6,6500.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:16:50	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R\$ 6,5500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:17:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 6,4500.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:17:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 6,7000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:17:26	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R\$ 6,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:17:32	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R\$ 6,4000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:17:54	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R\$ 6,3000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:18:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:19:02	Bom dia, Senhor pregoeiro, não apareceu para mim a abertura para anexar a documentação
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:35	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:35	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 05	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos às 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:44	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 5.9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	5,9000

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 2 Valor Arrematado: 14,9000 Valor Estimado: 28,5000

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	28,4500	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	28,5000	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	28,5000	C
4	04/09/2024 14:11:49	Licitante 04	28,5000	C
5	04/09/2024 14:29:27	Licitante 05	28,5000	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	28,5000	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	28,5000	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	28,0000	C
9	04/09/2024 22:39:30	Licitante 09	28,4900	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:05	Licitante 07	25,0000
2	05/09/2024 09:10:06	Licitante 04	27,9900
3	05/09/2024 09:10:31	Licitante 08	27,9000
4	05/09/2024 09:10:46	Licitante 04	24,9000
5	05/09/2024 09:11:12	Licitante 03	24,5000
6	05/09/2024 09:11:31	Licitante 01	24,4000
7	05/09/2024 09:11:40	Licitante 04	24,3000
8	05/09/2024 09:11:44	Licitante 08	27,5000
9	05/09/2024 09:11:51	Licitante 08	27,0000
10	05/09/2024 09:12:35	Licitante 09	24,2000
11	05/09/2024 09:12:37	Licitante 06	20,0000
12	05/09/2024 09:12:48	Licitante 04	19,9000
13	05/09/2024 09:13:00	Licitante 08	19,8000
14	05/09/2024 09:13:01	Licitante 07	19,0000
15	05/09/2024 09:13:25	Licitante 01	18,9000
16	05/09/2024 09:13:31	Licitante 06	18,0000
17	05/09/2024 09:13:44	Licitante 08	17,9000

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	05/09/2024 09:14:06	Licitante 01	17,0000
19	05/09/2024 09:14:50	Licitante 02	16,9000
20	05/09/2024 09:14:52	Licitante 07	16,0000
21	05/09/2024 09:15:01	Licitante 03	18,3000
22	05/09/2024 09:15:12	Licitante 01	15,9000
23	05/09/2024 09:15:19	Licitante 07	15,6500
24	05/09/2024 09:15:50	Licitante 06	15,7500
25	05/09/2024 09:16:32	Licitante 01	15,5500
26	05/09/2024 09:17:34	Licitante 05	15,0000
27	05/09/2024 09:18:15	Licitante 01	14,9000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANÇES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:20:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:20:39	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:19	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 28,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 28,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 28,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 28,4500.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 28,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 28,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 28,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R\$ 28,4900.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 28,5000.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:10:05	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 25,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:10:06	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 27,9900.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:31	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R\$ 27,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:10:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 24,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:12	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 24,5000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:11:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 24,4000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:11:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 24,3000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:11:44	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R\$ 27,5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:11:51	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R\$ 27,0000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:12:35	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 2 foi de R\$ 24,2000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:12:37	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R\$ 20,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:12:48	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 19,9000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:13:00	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R\$ 19,8000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:13:01	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 19,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 18,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:13:31	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R\$ 18,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:13:44	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R\$ 17,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 17,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:14:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 28,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:14:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 16,9000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 16,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:15:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 18,3000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 15,9000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:15:19	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 15,6500.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:15:50	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R\$ 15,7500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:16:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 15,5500.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:17:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 15,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:18:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 14,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:38	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:38	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINLSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 05	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelle Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 14.9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	14,9000



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 3 Valor Arrematado: 25,0000 Valor Estimado: 43,8000

Licitante Vencedor: João e Maria Atelie Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	43,7500	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	43,8000	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	43,8000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	43,8000	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	43,8000	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	43,8000	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	43,8000	C
8	04/09/2024 22:39:30	Licitante 08	43,7900	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:09:56	Licitante 07	43,5000
2	05/09/2024 09:10:18	Licitante 06	42,0000
3	05/09/2024 09:11:26	Licitante 03	41,0000
4	05/09/2024 09:11:40	Licitante 01	40,9000
5	05/09/2024 09:11:58	Licitante 07	43,0000
6	05/09/2024 09:13:09	Licitante 06	40,0000
7	05/09/2024 09:13:19	Licitante 07	40,8000
8	05/09/2024 09:13:30	Licitante 08	39,9000
9	05/09/2024 09:13:34	Licitante 01	39,0000
10	05/09/2024 09:13:40	Licitante 05	38,0000
11	05/09/2024 09:13:57	Licitante 07	37,9000
12	05/09/2024 09:14:13	Licitante 01	37,0000
13	05/09/2024 09:15:01	Licitante 02	36,0000
14	05/09/2024 09:15:06	Licitante 03	35,0000
15	05/09/2024 09:15:19	Licitante 01	34,0000
16	05/09/2024 09:16:02	Licitante 05	33,7500
17	05/09/2024 09:16:36	Licitante 01	33,0000
18	05/09/2024 09:16:57	Licitante 02	32,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:17:11	Licitante 01	31,0000
20	05/09/2024 09:17:28	Licitante 08	31,9000
21	05/09/2024 09:17:44	Licitante 04	29,0000
22	05/09/2024 09:17:53	Licitante 03	30,8500
23	05/09/2024 09:17:56	Licitante 02	30,9000
24	05/09/2024 09:17:58	Licitante 03	28,9000
25	05/09/2024 09:18:08	Licitante 04	28,0000
26	05/09/2024 09:18:23	Licitante 03	27,9000
27	05/09/2024 09:18:34	Licitante 01	27,8000
28	05/09/2024 09:18:59	Licitante 03	27,5000
29	05/09/2024 09:19:41	Licitante 04	25,0000

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Ateliê Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:22:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:22:39	05/09/2024 11:33:06	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retomo para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 43,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 43,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 43,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 43,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 43,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 43,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 43,7900.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 43,8000.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.



Compras BR

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:09:56	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 3 foi de R\$ 43,5000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:10:18	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R\$ 42,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 41,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:11:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 40,9000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:11:58	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 3 foi de R\$ 43,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:13:09	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R\$ 40,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:13:19	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 3 foi de R\$ 40,8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:13:30	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 3 foi de R\$ 39,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 39,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:13:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 3 foi de R\$ 38,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:13:57	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 3 foi de R\$ 37,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 37,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:15:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 36,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:15:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 35,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 34,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:16:02	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 3 foi de R\$ 33,7500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:16:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 33,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 32,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:17:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 31,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:17:28	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 3 foi de R\$ 31,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:17:44	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 29,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:17:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 30,8500.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:17:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 30,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:17:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 28,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:18:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 28,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:18:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 27,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:18:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 27,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:18:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 27,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:19:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 25,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:41	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:41	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Atelie Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Atelie Ltda
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante João e Maria Atelie Ltda com o valor de R\$ 25.0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	25,0000

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 4 Valor Arrematado: 13,9000 Valor Estimado: 23,9100

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	23,9000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	23,9100	C
3	04/09/2024 14:29:27	Licitante 03	23,9100	C
4	04/09/2024 14:29:56	Licitante 04	23,9100	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	23,9100	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	23,9100	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	23,9000	D
8	04/09/2024 22:39:30	Licitante 08	23,9000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:09	Licitante 07	23,8000
2	05/09/2024 09:10:34	Licitante 06	23,0000
3	05/09/2024 09:11:45	Licitante 01	22,9000
4	05/09/2024 09:13:18	Licitante 06	22,0000
5	05/09/2024 09:13:27	Licitante 07	21,9000
6	05/09/2024 09:13:39	Licitante 08	21,8000
7	05/09/2024 09:13:45	Licitante 01	21,0000
8	05/09/2024 09:13:59	Licitante 05	20,9000
9	05/09/2024 09:14:07	Licitante 07	20,5000
10	05/09/2024 09:14:19	Licitante 01	20,0000
11	05/09/2024 09:14:52	Licitante 07	19,9000
12	05/09/2024 09:15:04	Licitante 06	18,0000
13	05/09/2024 09:15:16	Licitante 04	17,9000
14	05/09/2024 09:15:27	Licitante 01	17,0000
15	05/09/2024 09:15:42	Licitante 06	16,6500
16	05/09/2024 09:16:28	Licitante 08	16,5500
17	05/09/2024 09:16:43	Licitante 01	16,0000
18	05/09/2024 09:16:48	Licitante 02	15,9000

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:16:58	Licitante 01	15,0000
20	05/09/2024 09:16:59	Licitante 08	15,8000
21	05/09/2024 09:19:16	Licitante 02	14,9000
22	05/09/2024 09:19:39	Licitante 01	14,5000
23	05/09/2024 09:19:50	Licitante 03	16,0000
24	05/09/2024 09:20:39	Licitante 08	14,8500
25	05/09/2024 09:21:02	Licitante 02	14,4000
26	05/09/2024 09:21:48	Licitante 01	14,3000
27	05/09/2024 09:22:10	Licitante 02	14,2000
28	05/09/2024 09:22:55	Licitante 01	14,1000
29	05/09/2024 09:24:09	Licitante 02	14,0000
30	05/09/2024 09:25:23	Licitante 01	13,9000
31	05/09/2024 09:28:28	Licitante 07	13,5000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANÇES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:30:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:30:39	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:19	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 23,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 23,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 23,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 23,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 23,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 23,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 23,9000.

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 23,9100.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:10:09	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 4 foi de R\$ 23,8000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:10:34	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 23,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:11:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 22,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:13:18	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 22,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:13:27	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 4 foi de R\$ 21,9000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:13:39	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 4 foi de R\$ 21,8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 21,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:13:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 4 foi de R\$ 20,9000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 4 foi de R\$ 20,5000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 20,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 4 foi de R\$ 19,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:15:04	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 18,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:15:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 4 foi de R\$ 17,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 17,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:15:42	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 16,6500.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:16:28	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 4 foi de R\$ 16,5500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:16:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 16,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 15,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:16:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 15,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:16:59	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 4 foi de R\$ 15,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:19:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 14,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:19:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 14,5000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:19:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 16,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:20:39	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 4 foi de R\$ 14,8500.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:21:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 14,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:21:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 14,3000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:22:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 14,2000.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:22:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 14,1000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:24:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 14,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:24:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:25:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 13,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:26:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:28:28	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 4 foi de R\$ 13.5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:28:37	Licitante 07 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 4 no valor de R\$ 13.5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:28:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:29:04	Licitante 07 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 4 no valor de R\$ 13.5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:30:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:30:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:32:06	Desclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: Solicitou desclassificação..
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atêlie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:44	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:44	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atêlie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 13.9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	13,9000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 5 Valor Arrematado: 3,6000 Valor Estimado: 5,7100

Licitante Vencedor: **jair silva de andrade me**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	5,7000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	5,7100	C
3	04/09/2024 14:11:49	Licitante 03	5,0000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	5,7100	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	5,7100	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	5,7100	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	5,7100	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	5,7000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:17	Licitante 08	5,5000
2	05/09/2024 09:10:22	Licitante 08	5,4000
3	05/09/2024 09:10:42	Licitante 07	4,5000
4	05/09/2024 09:11:05	Licitante 03	4,4000
5	05/09/2024 09:11:57	Licitante 01	4,3000
6	05/09/2024 09:13:04	Licitante 03	4,2000
7	05/09/2024 09:13:29	Licitante 07	4,2500
8	05/09/2024 09:13:52	Licitante 01	4,1000
9	05/09/2024 09:14:21	Licitante 06	4,5000
10	05/09/2024 09:14:25	Licitante 08	4,0000
11	05/09/2024 09:15:25	Licitante 03	3,9000
12	05/09/2024 09:15:53	Licitante 01	3,7000
13	05/09/2024 09:16:08	Licitante 03	3,6000
14	05/09/2024 09:16:40	Licitante 02	4,4000

Às 11:39 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jair silva de andrade me .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:20:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:20:39	05/09/2024 11:39:30	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:39:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5,7100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,7100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,7000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 5,7100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 5,7000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 5,7100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,7100.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:17	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 5 foi de R\$ 5,5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:22	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 5 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:10:42	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4,5000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:11:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4,3000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:13:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4,2000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:13:29	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4,2500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4,1000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:14:21	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 5 foi de R\$ 4,5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:14:25	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 5 foi de R\$ 4,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:15:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 3,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 3,7000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:16:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 3,6000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 4.4000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 5.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:48	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:48	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:22	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:22	Às 11:39 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:30	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:37	Habilitado o licitante jair silva de andrade me pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante jair silva de andrade me .
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante jair silva de andrade me com o valor de R\$ 3.6000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
jair silva de andrade me	04932895000153

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa jair silva de andrade me , CNPJ: 04932895000153



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
jair silva de andrade me	04932895000153	05/09/2024 14:14:35	3,6000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 6 Valor Arrematado: 4,0000 Valor Estimado: 14,3000

Licitante Vencedor: João e Maria Atelie Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	14,2500	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	14,3000	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	14,3000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	14,3000	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	14,3000	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	14,3000	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	14,3000	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	14,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:51	Licitante 07	13,0000
2	05/09/2024 09:11:33	Licitante 03	12,9000
3	05/09/2024 09:12:05	Licitante 05	12,8000
4	05/09/2024 09:12:14	Licitante 01	12,7000
5	05/09/2024 09:14:10	Licitante 07	10,0000
6	05/09/2024 09:14:36	Licitante 06	9,0000
7	05/09/2024 09:14:53	Licitante 05	9,9000
8	05/09/2024 09:15:02	Licitante 08	8,9000
9	05/09/2024 09:15:14	Licitante 03	8,5000
10	05/09/2024 09:15:55	Licitante 07	5,5000
11	05/09/2024 09:16:20	Licitante 02	5,4000
12	05/09/2024 09:16:49	Licitante 06	4,5000
13	05/09/2024 09:17:14	Licitante 07	4,3500
14	05/09/2024 09:20:00	Licitante 04	4,0000

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:22:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:22:39	05/09/2024 11:33:06	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 14,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 14,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 14,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 14,2500.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 14,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 14,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 14,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 14,3000.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:10:51	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 6 foi de R\$ 13,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 12,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:12:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 12,8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:12:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R\$ 12,7000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:10	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 6 foi de R\$ 10,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:14:36	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 6 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:14:53	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 9,9000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:15:02	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 6 foi de R\$ 8,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:15:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 8,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:15:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 6 foi de R\$ 5,5000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:16:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 6 foi de R\$ 4,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:17:14	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 6 foi de R\$ 4,3500.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 6.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:20:00	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R\$ 4,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 6.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:53	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:53	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Atelie Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Atelie Ltda
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante João e Maria Atelie Ltda com o valor de R\$ 4,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	4,0000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 7 Valor Arrematado: 5,0000 Valor Estimado: 13,6100

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	13,6000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	13,6100	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	13,6100	C
4	04/09/2024 14:11:49	Licitante 04	13,2000	C
5	04/09/2024 14:29:27	Licitante 05	13,6100	C
6	04/09/2024 14:29:56	Licitante 06	13,6100	C
7	04/09/2024 16:59:59	Licitante 07	13,6100	D
8	04/09/2024 17:07:52	Licitante 08	13,6100	C
9	04/09/2024 17:32:49	Licitante 09	13,0000	C
10	04/09/2024 22:39:30	Licitante 10	13,6100	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:58	Licitante 08	12,0000
2	05/09/2024 09:11:10	Licitante 09	12,9000
3	05/09/2024 09:11:39	Licitante 06	11,9000
4	05/09/2024 09:11:41	Licitante 03	11,8000
5	05/09/2024 09:12:07	Licitante 04	11,5000
6	05/09/2024 09:12:52	Licitante 01	11,4000
7	05/09/2024 09:13:18	Licitante 04	11,3000
8	05/09/2024 09:13:48	Licitante 10	11,2000
9	05/09/2024 09:14:18	Licitante 08	10,0000
10	05/09/2024 09:14:36	Licitante 01	8,0000
11	05/09/2024 09:14:44	Licitante 07	7,0000
12	05/09/2024 09:14:52	Licitante 06	7,9000
13	05/09/2024 09:15:12	Licitante 09	6,9000
14	05/09/2024 09:15:38	Licitante 04	6,8000
15	05/09/2024 09:16:12	Licitante 02	6,7000
16	05/09/2024 09:16:16	Licitante 09	6,5000

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
17	05/09/2024 09:16:45	Licitante 04	6,4000
18	05/09/2024 09:16:58	Licitante 09	6,2000
19	05/09/2024 09:17:05	Licitante 07	3,7500
20	05/09/2024 09:17:47	Licitante 10	6,1000
21	05/09/2024 09:17:53	Licitante 01	6,0000
22	05/09/2024 09:18:36	Licitante 10	5,9000
23	05/09/2024 09:18:50	Licitante 01	5,8000
24	05/09/2024 09:19:03	Licitante 10	5,7000
25	05/09/2024 09:20:06	Licitante 05	5,9000
26	05/09/2024 09:20:08	Licitante 01	5,6000
27	05/09/2024 09:20:23	Licitante 10	5,5500
28	05/09/2024 09:20:41	Licitante 10	5,4000
29	05/09/2024 09:22:00	Licitante 01	5,0000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:24:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:24:39	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:19	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 13,2000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R\$ 13,0000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R\$ 13,6100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 13,6100.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:58	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 7 foi de R\$ 12,0000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:11:10	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 7 foi de R\$ 12,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:11:39	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 7 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 11,8000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:12:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 11,5000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:12:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 11,4000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:13:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 11,3000.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:13:48	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 11,2000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:14:18	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 7 foi de R\$ 10,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 8,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:44	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 7 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:14:52	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 7 foi de R\$ 7,9000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:15:12	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 7 foi de R\$ 6,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:15:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 6,8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 6,7000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:16:16	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 7 foi de R\$ 6,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:16:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 6,4000.
LICITANTE 09	05/09/2024 09:16:58	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 7 foi de R\$ 6,2000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:17:05	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 7 foi de R\$ 3,7500.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:17:47	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 6,1000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:17:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 6,0000.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:18:36	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 5,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7
LICITANTE 01	05/09/2024 09:18:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 5,8000.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:19:03	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 5,7000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:20:06	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:20:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 5,6000.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:20:23	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 5,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 10	05/09/2024 09:20:41	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 7 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:22:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 5,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
SISTEMA	05/09/2024 09:24:40	Declaro encerrado a fase competitiva.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:24:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
LICITANTE 07	05/09/2024 10:25:10	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito por gentileza, nossa desclassificação!
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:20	Desclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: Solicitou desclassificação..
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:58	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:45:58	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 05	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 5.0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	5,0000



Compras BR

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 8 Valor Arrematado: 5,0000 Valor Estimado: 11,9300

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	11,9000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	11,9300	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	11,9300	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	11,9300	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	11,9300	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	11,9300	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	11,9000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:11:00	Licitante 07	11,5000
2	05/09/2024 09:11:08	Licitante 06	10,0000
3	05/09/2024 09:11:15	Licitante 07	11,2000
4	05/09/2024 09:11:52	Licitante 03	9,8000
5	05/09/2024 09:13:00	Licitante 01	9,7000
6	05/09/2024 09:14:27	Licitante 06	9,0000
7	05/09/2024 09:14:45	Licitante 01	8,9000
8	05/09/2024 09:14:51	Licitante 05	8,0000
9	05/09/2024 09:15:31	Licitante 03	7,9000
10	05/09/2024 09:16:02	Licitante 02	7,8000
11	05/09/2024 09:16:20	Licitante 06	6,0000
12	05/09/2024 09:16:26	Licitante 07	5,9000
13	05/09/2024 09:17:19	Licitante 05	6,1000
14	05/09/2024 09:17:23	Licitante 06	5,5000
15	05/09/2024 09:18:41	Licitante 02	7,0000
16	05/09/2024 09:19:04	Licitante 01	5,4000
17	05/09/2024 09:19:21	Licitante 06	5,3000
18	05/09/2024 09:20:13	Licitante 04	6,0000
19	05/09/2024 09:22:20	Licitante 01	5,2000

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
20	05/09/2024 09:22:41	Licitante 06	5,1000
21	05/09/2024 09:23:41	Licitante 01	5,0000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANÇES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:26:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:26:39	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:19	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 11,9300.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 11,9300.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 11,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 11,9300.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 11,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 11,9300.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 11,9300.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:11:00	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 8 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:11:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 10,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:11:15	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 8 foi de R\$ 11,2000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:11:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 9,8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 9,7000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:14:27	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 8,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:14:51	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 8 foi de R\$ 8,0000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	05/09/2024 09:15:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 7,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:16:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 7,8000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:16:20	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 6,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:16:26	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 8 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:17:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 8 foi de R\$ 6,1000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:17:23	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 5,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 8.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:18:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:19:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:19:21	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 5,3000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:20:13	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 8 foi de R\$ 6,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 8.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:22:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 5,2000.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 8.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:22:41	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 8 foi de R\$ 5,1000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:23:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 5,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:24:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 8.
SISTEMA	05/09/2024 09:26:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:26:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:02	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:02	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:19	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s)



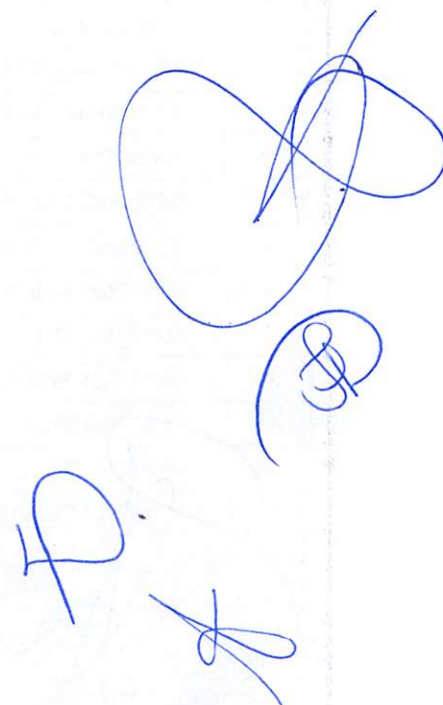
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	para o lote 8.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 5,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	5,0000





Compras BR

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 9 Valor Arrematado: 6,0000 Valor Estimado: 13,8800

Licitante Vencedor: **João e Maria Atelie Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	04/09/2024 10:01:51	Licitante 01	13,8800	C
2	04/09/2024 10:38:48	Licitante 02	13,8800	C
3	04/09/2024 14:29:27	Licitante 03	13,8800	C
4	04/09/2024 16:59:59	Licitante 04	13,8800	C
5	04/09/2024 17:07:52	Licitante 05	13,8800	C
6	04/09/2024 17:32:49	Licitante 06	13,8000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:11:19	Licitante 05	13,0000
2	05/09/2024 09:12:01	Licitante 02	12,9000
3	05/09/2024 09:14:35	Licitante 05	12,0000
4	05/09/2024 09:14:59	Licitante 04	11,0000
5	05/09/2024 09:15:40	Licitante 02	10,9000
6	05/09/2024 09:15:54	Licitante 01	10,8000
7	05/09/2024 09:16:28	Licitante 05	10,2500
8	05/09/2024 09:16:37	Licitante 06	10,1500
9	05/09/2024 09:17:29	Licitante 04	9,7500
10	05/09/2024 09:17:57	Licitante 06	9,5000
11	05/09/2024 09:18:18	Licitante 02	9,4000
12	05/09/2024 09:18:31	Licitante 01	10,0000
13	05/09/2024 09:20:19	Licitante 03	6,0000

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:22:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:22:39	05/09/2024 11:33:06	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 13,8800.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 13,8800.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 13,8800.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 13,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 13,8800.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13,8800.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:11:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 13,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:12:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 12,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:14:35	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 12,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:14:59	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:15:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 10,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:15:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 10,8000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:16:28	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 10,2500.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:16:37	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 9 foi de R\$ 10,1500.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:17:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 9,7500.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:17:57	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 9 foi de R\$ 9,5000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:18:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 9,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:18:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 10,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 9.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:20:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 6,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 9.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:12	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:12	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 01	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Atelie Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Atelie Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante João e Maria Atelie Ltda com o valor de R\$ 6.0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	6,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe do Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 10 Valor Arrematado: 8,0000 Valor Estimado: 19,9100

Licitante Vencedor: **João e Maria Atelie Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	19,9000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	19,9100	C
3	04/09/2024 14:11:48	Licitante 03	19,9000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	19,9100	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	19,9100	C
6	04/09/2024 16:59:58	Licitante 06	19,9100	C
7	04/09/2024 17:07:51	Licitante 07	19,9100	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	19,9000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:10:11	Licitante 03	18,8800
2	05/09/2024 09:10:41	Licitante 08	19,8000
3	05/09/2024 09:10:51	Licitante 08	19,5000
4	05/09/2024 09:11:05	Licitante 08	19,4000
5	05/09/2024 09:11:30	Licitante 07	18,0000
6	05/09/2024 09:12:11	Licitante 03	18,6000
7	05/09/2024 09:13:14	Licitante 01	17,9000
8	05/09/2024 09:14:38	Licitante 03	17,0000
9	05/09/2024 09:14:40	Licitante 07	15,0000
10	05/09/2024 09:14:58	Licitante 01	14,9000
11	05/09/2024 09:15:12	Licitante 06	15,6000
12	05/09/2024 09:15:46	Licitante 02	14,0000
13	05/09/2024 09:16:35	Licitante 07	12,0000
14	05/09/2024 09:16:48	Licitante 08	11,9000
15	05/09/2024 09:17:47	Licitante 05	11,8000
16	05/09/2024 09:17:51	Licitante 07	11,0000
17	05/09/2024 09:18:04	Licitante 03	10,9000
18	05/09/2024 09:18:13	Licitante 05	10,5000

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:18:14	Licitante 07	10,8800
20	05/09/2024 09:18:15	Licitante 08	10,7000
21	05/09/2024 09:18:16	Licitante 02	10,8000
22	05/09/2024 09:18:22	Licitante 08	10,3000
23	05/09/2024 09:18:27	Licitante 05	10,0000
24	05/09/2024 09:18:30	Licitante 03	10,2000
25	05/09/2024 09:19:05	Licitante 03	9,9000
26	05/09/2024 09:19:26	Licitante 02	9,5000
27	05/09/2024 09:20:00	Licitante 03	9,4000
28	05/09/2024 09:20:25	Licitante 04	8,0000
29	05/09/2024 09:20:50	Licitante 02	9,3000

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelle Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:08:39	1ª
LANCES	05/09/2024 09:08:39	05/09/2024 09:24:40	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:24:39	05/09/2024 11:33:06	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:45	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:45		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 19,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 19,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 19,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 19,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 19,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 19,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 19,9100.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 19,9100.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 10.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 09:08:39	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	05/09/2024 09:08:39	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:10:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 18,8800.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:41	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 19,8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:10:51	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 19,5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:11:05	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 19,4000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:11:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R\$ 1,8700.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:11:30	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R\$ 18,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:12:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 18,6000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:13:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 10 foi de R\$ 17,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:13:28	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 10 no valor de R\$ 1,8700.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:13:31	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 10 no valor de R\$ 1,8700.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:14:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 17,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:14:40	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R\$ 15,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:14:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 10 foi de R\$ 14,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:15:12	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 10 foi de R\$ 15,6000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:15:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 14,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:16:03	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 10 no valor de R\$ 1,8700.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:16:30	Cancelado o lance de R\$ 1,8700 do licitante Licitante 05
LICITANTE 07	05/09/2024 09:16:35	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R\$ 12,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:16:48	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:17:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R\$ 11,8000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:17:51	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:18:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 10,9000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:18:13	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R\$ 10,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:18:14	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R\$ 10,8800.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:18:15	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 10,7000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:18:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 10,8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:18:22	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 10 foi de R\$ 10,3000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:18:27	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R\$ 10,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:18:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 10,2000.
SISTEMA	05/09/2024 09:18:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 10.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:19:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:19:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:20:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:20:25	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 10 foi de R\$ 8,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:20:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 10.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:20:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 9,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:22:39	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 10.

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:24:40	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:24:40	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:15	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Atelie Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Atelie Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 10.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 10.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante João e Maria Atelie Ltda com o valor de R\$ 8,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:45	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	8,0000



Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Página 43 de 82



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 11 Valor Arrematado: 5,6000 Valor Estimado: 15,0200

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	15,0000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	15,0200	C
3	04/09/2024 14:11:48	Licitante 03	15,0000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	15,0200	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	15,0200	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	15,0200	C
7	04/09/2024 17:07:51	Licitante 07	15,0200	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	15,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:29:01	Licitante 08	14,9000
2	05/09/2024 09:29:14	Licitante 03	14,8000
3	05/09/2024 09:29:30	Licitante 08	14,5000
4	05/09/2024 09:30:30	Licitante 03	14,4000
5	05/09/2024 09:30:31	Licitante 04	12,9000
6	05/09/2024 09:30:55	Licitante 01	12,0000
7	05/09/2024 09:31:02	Licitante 08	12,8000
8	05/09/2024 09:31:03	Licitante 07	11,0000
9	05/09/2024 09:31:10	Licitante 08	10,9000
10	05/09/2024 09:31:30	Licitante 01	10,8000
11	05/09/2024 09:31:35	Licitante 08	10,5000
12	05/09/2024 09:31:36	Licitante 04	9,9000
13	05/09/2024 09:31:50	Licitante 02	9,8000
14	05/09/2024 09:31:54	Licitante 07	10,3000
15	05/09/2024 09:31:57	Licitante 08	9,5000
16	05/09/2024 09:32:24	Licitante 01	9,4000
17	05/09/2024 09:32:32	Licitante 08	9,2000
18	05/09/2024 09:32:40	Licitante 01	9,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:32:54	Licitante 04	7,9000
20	05/09/2024 09:32:55	Licitante 06	7,5000
21	05/09/2024 09:33:06	Licitante 08	7,4000
22	05/09/2024 09:33:41	Licitante 01	7,3000
23	05/09/2024 09:34:30	Licitante 08	7,0000
24	05/09/2024 09:35:00	Licitante 04	5,9000
25	05/09/2024 09:35:18	Licitante 02	6,9000
26	05/09/2024 09:35:27	Licitante 01	5,8000
27	05/09/2024 09:35:32	Licitante 02	5,8500
28	05/09/2024 09:35:50	Licitante 08	5,7000
29	05/09/2024 09:37:26	Licitante 01	5,6000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:39:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:39:45	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:20	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 15,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 15,0200.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 15,0200.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 15,0200.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 15,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 15,0200.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 15,0200.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 11.

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 11.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:29:01	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 14,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:29:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 14,8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:29:30	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 14,5000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:30:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 14,4000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:30:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 11 foi de R\$ 12,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:30:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 12,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:31:02	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 12,8000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:03	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 11 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:31:10	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 10,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:31:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 10,8000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:31:35	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 10,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:31:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 11 foi de R\$ 9,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:31:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 9,8000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:54	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 11 foi de R\$ 10,3000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:31:57	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 9,5000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:32:24	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 9,4000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:32:32	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 9,2000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:32:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:32:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 11 foi de R\$ 7,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:55	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 11 foi de R\$ 7,5000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:33:06	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 7,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:33:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 7,3000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:34:30	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:00	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 11 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:35:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 6,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:35:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 5,8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:35:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 5,8500.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:35:50	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 11 foi de R\$ 5,7000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:37:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 5,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 11.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:19	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:19	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelle Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:20	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:20	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos às 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 11.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 11.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 5.6000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	5,6000



**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 12 Valor Arrematado: 17,5000 Valor Estimado: 29,9500

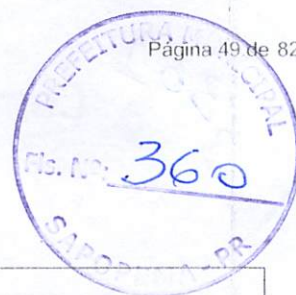
Licitante Vencedor: Scan Life Comercial Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	29,9000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	29,9500	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	29,9500	C
4	04/09/2024 14:11:48	Licitante 04	29,9000	C
5	04/09/2024 14:29:27	Licitante 05	29,9500	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	29,9500	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	29,9500	C
8	04/09/2024 17:32:49	Licitante 08	29,9500	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:28:24	Licitante 03	29,0000
2	05/09/2024 09:29:16	Licitante 04	28,9000
3	05/09/2024 09:30:25	Licitante 08	28,8000
4	05/09/2024 09:30:31	Licitante 03	28,5000
5	05/09/2024 09:30:39	Licitante 04	28,4000
6	05/09/2024 09:31:05	Licitante 01	28,0000
7	05/09/2024 09:31:10	Licitante 07	25,0000
8	05/09/2024 09:31:46	Licitante 05	22,0000
9	05/09/2024 09:31:59	Licitante 02	21,0000
10	05/09/2024 09:32:09	Licitante 07	20,0000
11	05/09/2024 09:32:33	Licitante 05	20,0100
12	05/09/2024 09:33:21	Licitante 04	19,9000
13	05/09/2024 09:33:29	Licitante 07	18,0000
14	05/09/2024 09:35:01	Licitante 02	17,9000
15	05/09/2024 09:35:34	Licitante 04	17,8000
16	05/09/2024 09:37:12	Licitante 02	17,5000

Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024


EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:39:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:39:45	05/09/2024 11:35:40	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:35:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 29,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 29,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 29,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 29,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 29,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 29,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 29,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 29,9500.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 12.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:28:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 29,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:29:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 28,9000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:30:25	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 12 foi de R\$ 28,8000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:30:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 28,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:30:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 28,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:31:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 28,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:10	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 12 foi de R\$ 28,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:31:46	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 12 foi de R\$ 28,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:31:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 21,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:32:09	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 12 foi de R\$ 20,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:32:33	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 12 foi de R\$ 20,0100.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:33:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 19,9000.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:29	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 12 foi de R\$ 18,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:35:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 17,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 17,8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:37:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 17,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 12.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
LICITANTE 02	05/09/2024 10:23:43	Bom dia!! também não conseguimos anexar a proposta, consta a seguinte mensagem 'Aguardando autorização do agente de contratação'
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:24	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:24	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSA SCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me . anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 05	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:07	Habilitado o licitante Scan Life Comercial Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante Scan Life Comercial Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 12.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 12.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante Scan Life Comercial Ltda com o valor de R\$ 17,5000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Scan Life Comercial Ltda, CNPJ: 46022479000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168	05/09/2024 14:14:35	17,5000



Compras BR

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 13 Valor Arrematado: 29,0000 Valor Estimado: 60,8000

Licitante Vencedor: **Scan Life Comercial Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	60,7000	C
2	04/09/2024 10:01:51	Licitante 02	60,8000	C
3	04/09/2024 10:38:47	Licitante 03	60,8000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	60,8000	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	60,8000	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	60,8000	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	60,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:28:33	Licitante 03	59,0000
2	05/09/2024 09:29:23	Licitante 07	58,9000
3	05/09/2024 09:30:37	Licitante 03	57,9000
4	05/09/2024 09:30:40	Licitante 04	55,0000
5	05/09/2024 09:31:16	Licitante 07	54,9000
6	05/09/2024 09:31:17	Licitante 06	53,0000
7	05/09/2024 09:31:18	Licitante 01	54,0000
8	05/09/2024 09:31:23	Licitante 01	52,0000
9	05/09/2024 09:31:25	Licitante 07	52,5000
10	05/09/2024 09:31:30	Licitante 07	51,0000
11	05/09/2024 09:31:54	Licitante 04	48,0000
12	05/09/2024 09:32:02	Licitante 07	47,5000
13	05/09/2024 09:32:07	Licitante 02	45,0000
14	05/09/2024 09:32:16	Licitante 06	43,0000
15	05/09/2024 09:32:28	Licitante 07	42,0000
16	05/09/2024 09:33:01	Licitante 04	39,0000
17	05/09/2024 09:33:05	Licitante 06	40,0000
18	05/09/2024 09:33:11	Licitante 05	36,0000
19	05/09/2024 09:33:12	Licitante 07	38,5000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
20	05/09/2024 09:33:18	Licitante 07	35,9000
21	05/09/2024 09:33:57	Licitante 03	38,9000
22	05/09/2024 09:35:07	Licitante 04	30,0000
23	05/09/2024 09:35:47	Licitante 02	29,0000

Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:39:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:39:45	05/09/2024 11:35:40	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:35:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 60,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 60,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 60,7000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 60,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 60,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 60,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 60,8000.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 13.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:28:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 59,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:29:23	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 58,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:30:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 57,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:30:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 55,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:16	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 54,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:31:17	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 53,0000.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	05/09/2024 09:31:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 54,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:31:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 52,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:25	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 52,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:30	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 51,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:31:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 48,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:32:02	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 47,5000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:32:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 45,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:16	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 43,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:32:28	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 42,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:33:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 39,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:33:05	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 40,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:33:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 13 foi de R\$ 36,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:12	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 38,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:18	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 13 foi de R\$ 35,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:33:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 38,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 30,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:35:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 29,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 13.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelle Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:29	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:29	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelle Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:07	Habilitado o licitante Scan Life Comercial Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante Scan Life Comercial Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante Scan Life Comercial Ltda com o valor de R\$ 29,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Scan Life Comercial Ltda, CNPJ: 46022479000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168	05/09/2024 14:14:35	29,0000



**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 14 Valor Arrematado: 2,9000 Valor Estimado: 7,7500

Licitante Vencedor: **Scan Life Comercial Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	7,7000	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	7,7500	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	7,7500	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	7,7500	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	7,7500	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	7,7500	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	7,7500	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:29:46	Licitante 07	7,5000
2	05/09/2024 09:30:53	Licitante 04	7,0000
3	05/09/2024 09:31:24	Licitante 06	6,0000
4	05/09/2024 09:31:46	Licitante 07	5,9000
5	05/09/2024 09:32:01	Licitante 04	4,9000
6	05/09/2024 09:32:15	Licitante 02	4,8000
7	05/09/2024 09:32:23	Licitante 06	4,5000
8	05/09/2024 09:32:41	Licitante 07	4,2000
9	05/09/2024 09:32:54	Licitante 06	4,0000
10	05/09/2024 09:33:07	Licitante 04	3,8000
11	05/09/2024 09:33:24	Licitante 07	3,6000
12	05/09/2024 09:33:27	Licitante 05	5,0000
13	05/09/2024 09:35:15	Licitante 04	3,0000
14	05/09/2024 09:36:00	Licitante 01	6,0000
15	05/09/2024 09:36:05	Licitante 02	2,9000

Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:21	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:39:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:39:45	05/09/2024 11:35:40	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:35:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Às 09:02:21 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 7,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 7,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 7,7000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 7,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 7,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 7,7500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 7,7500.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 14.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:29:46	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 14 foi de R\$ 7,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:30:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 14 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:31:24	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 6,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:31:46	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 14 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:32:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 14 foi de R\$ 4,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:32:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 4,8000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:23	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 4,5000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:32:41	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 14 foi de R\$ 4,2000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:54	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 4,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:33:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 14 foi de R\$ 3,6000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:24	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 14 foi de R\$ 3,6000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:33:27	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 14 foi de R\$ 5,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 14 foi de R\$ 3,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:36:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 14 foi de R\$ 6,0000.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	05/09/2024 09:36:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 2,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 14.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:33	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:33	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:07	Habilitado o licitante Scan Life Comercial Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante Scan Life Comercial Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 14.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante Scan Life Comercial Ltda com o valor de R\$ 2,9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Scan Life Comercial Ltda, CNPJ: 46022479000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168	05/09/2024 14:14:35	2,9000



Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Página 59 de 82



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 15 Valor Arrematado: 5,0000 Valor Estimado: 14,5000

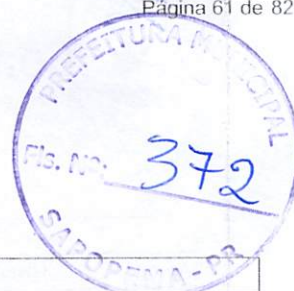
Licitante Vencedor: João e Maria Atelie Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	14,4500	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	14,5000	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	14,5000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	14,5000	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	14,5000	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	14,5000	C
7	04/09/2024 17:32:49	Licitante 07	14,5000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:29:03	Licitante 03	14,0000
2	05/09/2024 09:29:58	Licitante 07	13,9000
3	05/09/2024 09:30:43	Licitante 03	13,8000
4	05/09/2024 09:31:04	Licitante 04	11,9000
5	05/09/2024 09:31:32	Licitante 06	11,0000
6	05/09/2024 09:32:09	Licitante 04	9,9000
7	05/09/2024 09:32:22	Licitante 07	9,8000
8	05/09/2024 09:32:31	Licitante 02	9,7000
9	05/09/2024 09:32:34	Licitante 06	9,4000
10	05/09/2024 09:33:13	Licitante 01	9,3000
11	05/09/2024 09:33:14	Licitante 04	7,9000
12	05/09/2024 09:33:28	Licitante 01	7,8000
13	05/09/2024 09:33:45	Licitante 05	13,5000
14	05/09/2024 09:35:23	Licitante 04	5,9000
15	05/09/2024 09:36:11	Licitante 01	5,8000
16	05/09/2024 09:36:18	Licitante 02	9,0000
17	05/09/2024 09:39:13	Licitante 02	8,9000
18	05/09/2024 09:41:20	Licitante 04	5,0000

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João



e Maria Atelie Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:43:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:43:45	05/09/2024 11:33:06	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

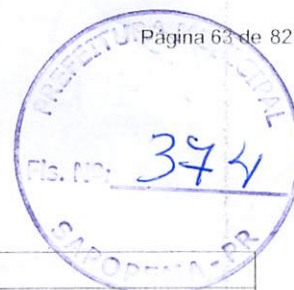
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 14,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 14,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 14,4500.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 14,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 14,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 14,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 14,5000.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 15.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:29:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 14,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:29:58	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 15 foi de R\$ 13,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:30:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 13,8000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:31:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:31:32	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 15 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:32:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:32:22	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:32:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:34	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:33:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:33:14	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 7,8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:33:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 7,8000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:33:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 15 foi de R\$ 13,5000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:36:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 5,8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:36:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 9,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 15.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:39:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 8,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 15.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:41:20	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 5,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:41:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 15.
SISTEMA	05/09/2024 09:43:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:43:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelle Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:38	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:38	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelle Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelle Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Atelle Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Atelle Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 15.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 15.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante João e Maria Atelle Ltda com o valor de R\$ 5,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
João e Maria Atelle Ltda	43449716000183



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	5,0000

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 16 Valor Arrematado: 4,9000 Valor Estimado: 16,6600

Licitante Vencedor: **Scan Life Comercial Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:18	Licitante 01	16,6000	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	16,6600	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	16,6600	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	16,6600	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	16,6600	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	16,6600	C
7	04/09/2024 17:32:50	Licitante 07	16,6000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:28:55	Licitante 03	15,0000
2	05/09/2024 09:30:07	Licitante 07	14,9000
3	05/09/2024 09:30:57	Licitante 03	14,8000
4	05/09/2024 09:31:19	Licitante 04	14,0000
5	05/09/2024 09:31:41	Licitante 06	13,0000
6	05/09/2024 09:32:16	Licitante 04	11,9000
7	05/09/2024 09:32:39	Licitante 02	11,8000
8	05/09/2024 09:32:42	Licitante 06	11,0000
9	05/09/2024 09:33:21	Licitante 04	9,9000
10	05/09/2024 09:33:21	Licitante 01	10,9000
11	05/09/2024 09:33:32	Licitante 01	9,8000
12	05/09/2024 09:33:37	Licitante 06	9,0000
13	05/09/2024 09:33:41	Licitante 07	9,5000
14	05/09/2024 09:33:48	Licitante 07	8,8000
15	05/09/2024 09:33:57	Licitante 05	6,7500
16	05/09/2024 09:34:18	Licitante 01	6,6500
17	05/09/2024 09:35:32	Licitante 04	5,0000
18	05/09/2024 09:36:41	Licitante 02	4,9000

Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa

Scan Life Comercial Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:27:45	1ª
LANCES	05/09/2024 09:27:45	05/09/2024 09:39:46	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:39:45	05/09/2024 11:35:40	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:35:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 16,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 16,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 16,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 16,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 16,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 16,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 16,6600.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 16.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:27:45	Aberto as propostas do lote 16.
SISTEMA	05/09/2024 09:27:45	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:28:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 16 foi de R\$ 15,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:30:07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 16 foi de R\$ 14,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:30:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 16 foi de R\$ 14,8000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:31:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 14,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:31:41	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 16 foi de R\$ 13,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:32:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:32:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 11,8000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:32:42	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 16 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:33:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:33:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 10,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:33:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 9,8000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:33:37	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 16 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:41	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 16 foi de R\$ 9,5000.

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:33:48	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 16 foi de R\$ 8,8000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:33:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 16 foi de R\$ 6,7500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:34:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 6,6500.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:35:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 5,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:36:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 4,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:37:45	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 16.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:39:46	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:42	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:42	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINAL SAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:07	Habilitado o licitante Scan Life Comercial Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante Scan Life Comercial Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 16.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 16.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante Scan Life Comercial Ltda com o valor de R\$ 4,9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Scan Life Comercial Ltda, CNPJ: 46022479000168



Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168	05/09/2024 14:14:35	4,9000

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 17 Valor Arrematado: 14,0000 Valor Estimado: 29,4300

Licitante Vencedor: **Scan Life Comercial Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:19	Licitante 01	29,4000	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	29,4300	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	29,4300	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	29,4300	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	29,4300	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	29,4300	C
7	04/09/2024 17:32:50	Licitante 07	29,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

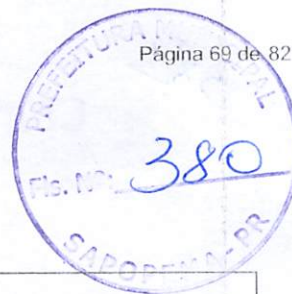
LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:34:41	Licitante 01	28,0000
2	05/09/2024 09:34:46	Licitante 06	27,0000
3	05/09/2024 09:35:03	Licitante 07	26,5000
4	05/09/2024 09:35:15	Licitante 05	15,0000
5	05/09/2024 09:36:06	Licitante 06	26,0000
6	05/09/2024 09:36:39	Licitante 01	25,0000
7	05/09/2024 09:38:44	Licitante 03	14,7000
8	05/09/2024 09:40:02	Licitante 02	14,0000

Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:34:15	1ª
LANCES	05/09/2024 09:34:15	05/09/2024 09:44:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:44:15	05/09/2024 11:35:40	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:35:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 29.4300.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 29.4300.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 29.4000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 29.0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 29.4300.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 29.4300.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 29.4300.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 17.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Aberto as propostas do lote 17.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:34:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 28.0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:34:46	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 17 foi de R\$ 27.0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:35:03	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 17 foi de R\$ 26.5000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:35:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 17 foi de R\$ 15.0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:36:06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 17 foi de R\$ 26.0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:36:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 25.0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:38:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 17 foi de R\$ 14.7000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:40:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 17 foi de R\$ 14.0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:44:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:44:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelle Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:47	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:47	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelle Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	Às 11:35 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:22	arrematante a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:35:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:08	Habilitado o licitante Scan Life Comercial Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante Scan Life Comercial Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 17.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 17.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante Scan Life Comercial Ltda com o valor de R\$ 14,0000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Scan Life Comercial Ltda, CNPJ: 46022479000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Scan Life Comercial Ltda	46022479000168	05/09/2024 14:14:35	14,0000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 18 Valor Arrematado: 14,9000 Valor Estimado: 41,8900

Licitante Vencedor: João e Maria Atelie Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:19	Licitante 01	41,8000	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	41,8900	C
3	04/09/2024 10:38:48	Licitante 03	41,8900	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	41,8900	C
5	04/09/2024 16:59:59	Licitante 05	41,8900	C
6	04/09/2024 17:07:52	Licitante 06	41,8900	C
7	04/09/2024 17:32:50	Licitante 07	41,0000	C
8	04/09/2024 22:39:30	Licitante 08	41,8800	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:35:09	Licitante 06	35,0000
2	05/09/2024 09:35:09	Licitante 01	40,0000
3	05/09/2024 09:35:17	Licitante 01	30,0000
4	05/09/2024 09:35:35	Licitante 05	30,1000
5	05/09/2024 09:35:54	Licitante 06	29,0000
6	05/09/2024 09:36:02	Licitante 04	25,0000
7	05/09/2024 09:36:37	Licitante 06	24,0000
8	05/09/2024 09:37:31	Licitante 02	23,0000
9	05/09/2024 09:38:03	Licitante 06	22,2500
10	05/09/2024 09:38:23	Licitante 01	22,1500
11	05/09/2024 09:38:49	Licitante 03	20,0000
12	05/09/2024 09:39:20	Licitante 01	19,9000
13	05/09/2024 09:39:50	Licitante 02	22,2000
14	05/09/2024 09:39:53	Licitante 03	19,8000
15	05/09/2024 09:40:17	Licitante 03	19,5000
16	05/09/2024 09:41:32	Licitante 04	17,0000
17	05/09/2024 09:42:24	Licitante 03	16,9000
18	05/09/2024 09:43:15	Licitante 04	14,9000

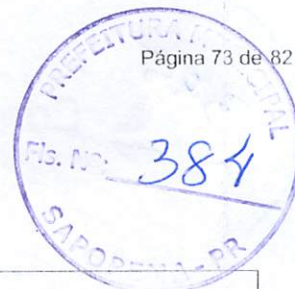
**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Atelle Ltda.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:34:15	1ª
LANCES	05/09/2024 09:34:15	05/09/2024 09:46:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:46:15	05/09/2024 11:33:06	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:32:57	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 18.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 41,8900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 41,8900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 41,8000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 41,8900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 41,0000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 41,8900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 41,8800.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 41,8900.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 18.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Aberto as propostas do lote 18.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:35:09	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 18 foi de R\$ 35,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:35:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 40,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:35:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 30,0000.
LICITANTE 05	05/09/2024 09:35:35	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 18 foi de R\$ 30,1000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:35:54	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 18 foi de R\$ 29,0000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:36:02	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 25,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:36:37	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 18 foi de R\$ 24,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:37:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 18 foi de R\$ 23,0000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:38:03	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 18 foi de R\$ 22,2500.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:38:24	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 22,1500.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:38:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 20,0000.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	05/09/2024 09:39:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 19,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:39:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 18 foi de R\$ 22,2000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:39:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 19,8000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:40:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 19,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:41:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 17,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:42:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 16,9000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:43:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 14,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:44:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 18.
SISTEMA	05/09/2024 09:46:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:46:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:52	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:52	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:32:57	Às 11:32 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:33:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:59	Habilitado o licitante João e Maria Ateliê Ltda pelo motivo Atendeu as exigências do Edital.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante João e Maria Ateliê Ltda.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 18.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 18.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante João e Maria Ateliê Ltda com o valor de R\$ 14,9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
João e Maria Ateliê Ltda	43449716000183

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa João e Maria Atelie Ltda, CNPJ: 43449716000183

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
João e Maria Atelie Ltda	43449716000183	05/09/2024 14:14:35	14,9000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 19 Valor Arrematado: 6,9000 Valor Estimado: 9,9900

Licitante Vencedor: **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:19	Licitante 01	9,9500	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	9,9900	C
3	04/09/2024 14:11:49	Licitante 03	9,9800	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	9,9900	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	9,9000	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	9,9900	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	9,9900	C
8	04/09/2024 17:32:50	Licitante 08	9,9900	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:34:56	Licitante 01	9,8000
2	05/09/2024 09:35:02	Licitante 03	9,7000
3	05/09/2024 09:35:19	Licitante 07	9,0000
4	05/09/2024 09:35:24	Licitante 08	9,6000
5	05/09/2024 09:35:45	Licitante 03	8,9000
6	05/09/2024 09:35:47	Licitante 06	8,2500
7	05/09/2024 09:36:10	Licitante 04	8,9900
8	05/09/2024 09:36:44	Licitante 07	8,0000
9	05/09/2024 09:36:49	Licitante 01	7,9000
10	05/09/2024 09:37:45	Licitante 02	9,0000
11	05/09/2024 09:37:54	Licitante 07	7,8000
12	05/09/2024 09:38:04	Licitante 01	7,7000
13	05/09/2024 09:38:17	Licitante 03	7,6000
14	05/09/2024 09:39:11	Licitante 01	7,5000
15	05/09/2024 09:40:22	Licitante 03	7,4000
16	05/09/2024 09:40:49	Licitante 01	7,3000
17	05/09/2024 09:43:42	Licitante 03	7,2000
18	05/09/2024 09:44:09	Licitante 01	7,1000

**Compras BR**

Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:44:41	Licitante 03	7,0000
20	05/09/2024 09:45:05	Licitante 01	6,9000

Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:34:15	1ª
LANCES	05/09/2024 09:34:15	05/09/2024 09:48:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:48:15	05/09/2024 11:28:28	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:28:20	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 19.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 9,9800.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 9,9900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 9,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 9,9500.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 9,9900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 9,9900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 9,9900.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 9,9900.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 19.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Aberto as propostas do lote 19.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:34:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 9,8000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:35:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 9,7000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:35:19	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 19 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 08	05/09/2024 09:35:24	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 19 foi de R\$ 9,6000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:35:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 8,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:35:47	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 19 foi de R\$ 8,2500.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:36:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 19 foi de R\$ 8,9900.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:36:44	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 19 foi de R\$ 8,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:36:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 7,9000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:37:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 19 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:37:54	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 19 foi de R\$ 7,8000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:38:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 7,7000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:38:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 7,6000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:39:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 7,5000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:40:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 7,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:40:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 7,3000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:43:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 7,2000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:44:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 7,1000.
SISTEMA	05/09/2024 09:44:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 19.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:44:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:45:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 6,9000.
SISTEMA	05/09/2024 09:46:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 19.
SISTEMA	05/09/2024 09:48:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:48:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Ateliê Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:56	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:46:56	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Ateliê Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:20	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:20	Às 11:28 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:28:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:46	Habilitado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL.
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s)

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	para o lote 19.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 19.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante JOÃO DOMINGOS SUTIL com o valor de R\$ 6.9000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, CNPJ: 80009525000127

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JOÃO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	05/09/2024 14:14:35	6,9000



Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 75/2024

Objeto: **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 20 Valor Arrematado: 6,3000 Valor Estimado: 13,6600

Licitante Vencedor: **jair silva de andrade me**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/09/2024 11:36:19	Licitante 01	13,6000	C
2	04/09/2024 10:01:52	Licitante 02	13,6600	C
3	04/09/2024 14:11:49	Licitante 03	13,5000	C
4	04/09/2024 14:29:27	Licitante 04	13,6600	C
5	04/09/2024 14:29:56	Licitante 05	13,6600	C
6	04/09/2024 16:59:59	Licitante 06	13,6600	C
7	04/09/2024 17:07:52	Licitante 07	13,6600	C
8	04/09/2024 17:32:50	Licitante 08	13,6000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/09/2024 09:34:33	Licitante 07	13,0000
2	05/09/2024 09:35:02	Licitante 01	12,0000
3	05/09/2024 09:35:24	Licitante 07	11,0000
4	05/09/2024 09:35:37	Licitante 03	11,9000
5	05/09/2024 09:35:54	Licitante 03	10,9000
6	05/09/2024 09:35:58	Licitante 06	7,5000
7	05/09/2024 09:36:17	Licitante 04	10,0000
8	05/09/2024 09:36:52	Licitante 07	9,0000
9	05/09/2024 09:38:02	Licitante 02	7,4000
10	05/09/2024 09:38:13	Licitante 01	7,3000
11	05/09/2024 09:39:29	Licitante 02	7,2000
12	05/09/2024 09:39:41	Licitante 03	7,1000
13	05/09/2024 09:39:52	Licitante 01	7,0000
14	05/09/2024 09:40:09	Licitante 02	6,9000
15	05/09/2024 09:41:01	Licitante 01	6,8000
16	05/09/2024 09:41:54	Licitante 02	6,7000
17	05/09/2024 09:43:20	Licitante 01	6,6000
18	05/09/2024 09:43:52	Licitante 03	6,5000

**Compras BR**
Portal de LicitaçõesAta de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	05/09/2024 09:44:02	Licitante 01	6,4000
20	05/09/2024 09:44:35	Licitante 03	6,3000

Às 11:39 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jair silva de andrade me .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/09/2024 09:02:22	05/09/2024 09:34:16	1ª
LANCES	05/09/2024 09:34:15	05/09/2024 09:48:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/09/2024 09:48:16	05/09/2024 11:39:30	1ª
HABILITAÇÃO	05/09/2024 11:39:22	05/09/2024 13:31:45	1ª
RECURSO	05/09/2024 13:31:45	05/09/2024 14:14:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:01:56	05/09/2024 14:14:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/09/2024 14:14:46		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Às 09:02:22 do dia 5 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde..
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	05/09/2024 09:02:22	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:04:08	Bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já retorno para fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 13,5000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 13,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 13,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 13,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 13,6000.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 13,6600.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 13,6600.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 20.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:34:16	Aberto as propostas do lote 20.
SISTEMA	05/09/2024 09:34:16	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:34:33	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 20 foi de R\$ 13,0000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:35:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 12,0000.
LICITANTE 07	05/09/2024 09:35:24	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 20 foi de R\$ 11,0000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:35:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 11,9000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:35:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 10,9000.
LICITANTE 06	05/09/2024 09:35:58	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 20 foi de R\$ 7,5000.
LICITANTE 04	05/09/2024 09:36:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 20 foi de R\$ 10,0000.



TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	05/09/2024 09:36:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 20 foi de R\$ 9,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:38:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 7,4000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:38:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 7,3000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:39:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 7,2000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:39:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 7,1000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:39:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 7,0000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:40:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 6,9000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:41:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 6,8000.
LICITANTE 02	05/09/2024 09:41:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 6,7000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:43:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 6,6000.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:43:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 6,5000.
LICITANTE 01	05/09/2024 09:44:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 6,4000.
SISTEMA	05/09/2024 09:44:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 20.
LICITANTE 03	05/09/2024 09:44:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 6,3000.
SISTEMA	05/09/2024 09:46:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 20.
SISTEMA	05/09/2024 09:48:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	05/09/2024 09:48:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	05/09/2024 09:54:47	Conforme exigência do edital, favor enviar a proposta ajustada conforme Anexo III do edital. Prazo de envio é de 2 horas, encerra as 11h55m.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:02	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:42	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa João e Maria Atelie Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:42:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Scan Life Comercial Ltda.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:47:01	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 10:47:01	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/09/2024 10:57:45	Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL anexou o documento FINALSAPOPEMA.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:16	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento DOCUMENTOSDEHABILITAOSCANLIFE.zip solicitado.
LICITANTE 02	05/09/2024 11:07:29	Empresa Scan Life Comercial Ltda anexou o documento PREFEITURAMUNICIPALDESAPOPEMAPRREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/09/2024 11:09:38	Empresa jair silva de andrade me . anexou o documento supermercadoN2.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/09/2024 11:16:13	Empresa João e Maria Atelie Ltda anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:22	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:22	Às 11:39 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jair silva de andrade me .
PREGOEIRO	05/09/2024 11:39:30	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/09/2024 11:56:28	Senhores licitantes, vamos fazer intervalo para almoço retornaremos as 13h15m para análise da documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:28:08	Boa tarde senhores licitantes. Estamos analisando a documentação de habilitação.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:30:37	Habilitado o licitante jair silva de andrade me . pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:45	Declaro classificado o licitante jair silva de andrade me .
SISTEMA	05/09/2024 13:31:45	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s)

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/09/2024 13:31:56	para o lote 20.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/09/2024 14:01:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 20.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:01:56	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:35	Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante jair silva de andrade me com o valor de R\$ 6,3000.
PREGOEIRO	05/09/2024 14:14:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
jair silva de andrade me	04932895000153

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa jair silva de andrade me, CNPJ: 04932895000153

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

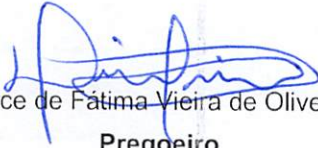
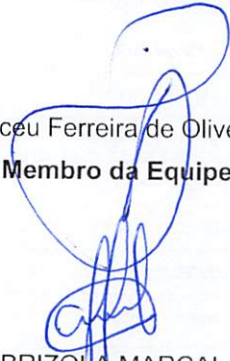
ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
jair silva de andrade me	04932895000153	05/09/2024 14:14:35	6,3000

Às 14:14 horas do dia 5 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira Pregoeiro	 Dirceu Ferreira de Oliveira Membro da Equipe
Franciele Flor Delfino de Oliveira Membro da Equipe	GISELE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA Membro da Equipe

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, referente a aquisição de **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2024, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05/09/2024


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 30/2024

OBJETO: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, JOÃO DOMINGOS SUTIL, João e Maria Atelie Ltda, Scan Life Comercial Ltda**, sendo o valor total do certame R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 05/09/2024


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

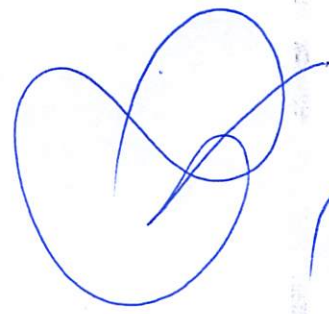
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

OBJETO: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, JOÃO DOMINGOS SUTIL, João e Maria Atelie Ltda, Scan Life Comercial Ltda**, sendo o valor total do certame R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 05/09/2024


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal






Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

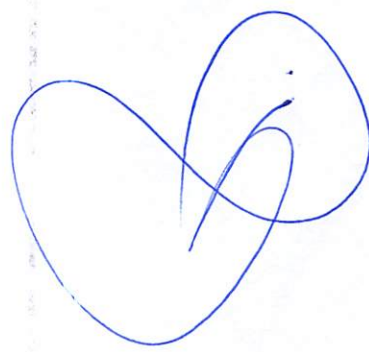
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024, 151/2024, 152/2024 E 153/2024 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ:04932895/0001-53 Valor R\$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), **JOÃO DOMINGOS SUTIL**, CNPJ:80009525/0001-27 Valor R\$: 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais) **João e Maria Atelie Ltda**, CNPJ:43449716/0001-83 Valor R\$: 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), **Scan Life Comercial Ltda**, CNPJ:46022479/0001-68 Valor R\$: 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais). Sendo o valor total do certame R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/09/2024


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal






Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E A EMPRESA
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade de Sapopema, Rua: Santana - Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas atualizações, decretos Municipais. Processo Administrativo nº 61/2024, decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2024**, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná Av. Nilson Batista Ribas - nº 415 - centro- CEP: 84290-000 Telefone (43) 9844-8347-E-mail- supermercadojairandrade@hotmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 977.102.539-20, RG: 049328950001-53, conforme registro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

nº 20213585588 dajunta comercial, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Com base no edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (art. 92, I e II)

1.1. 1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com as características e quantidades assim especificadas:

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	SABONETE PARA BEBÊ GLICERINADO 70gr Sabonete para bebê glicerinado 70gr	baby	NÃO Informado	UNID	100,00	3,60	360,00
20	1	DESODORANTE ADULTO Desodorante adulto feminino spray 150 ml	mood	NÃO Informado	UNID	1.200,00	6,30	7.560,00
TOTAL								7.920,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024,
- Termo de Referência e seus Anexos;
- Proposta de Preços da contratada.

2.2 - Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

3.3 - Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.

3.4 - A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

3.4.1 - Ao solicitar reajuste ou recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do requerimento e documentação de comprovação a contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura e o recebimento definitivo.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	2100	3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	2960	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00776 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	2980	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação vigente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da requisição no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.2.1 – Os produtos serão entregues de forma parcelada conforme as necessidades das secretarias municipais. Os produtos poderão ser solicitados de no mínimo 03 (três) unidade de cada item.

5.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.5 - O contratante, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

5.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital e na Lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos, no endereço indicado na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

designado pelo recebimento dos produtos.

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos para conferência, atesto e pagamento.

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega dos produtos, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da contratada, o edital e seus anexos.

b) Efetuar os pagamentos a contratada nos termos do edital e seus anexos.

c) Aplicar a contratada as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 404

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

preços da contratada.

f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à contratada.

g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

h) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

7.3 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

7.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 - As causas de extinção contratual estão estabelecidas no Art. 137, de acordo com as disposições do Art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Fica designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato Ian Carlos Barbosa de oliveira - Matrícula nº 7751.

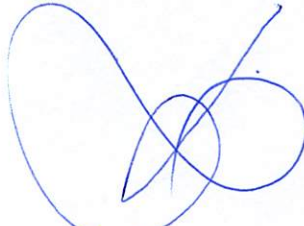
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato.

Sapopema, 05 de setembro de 2024.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CONTRATADO
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

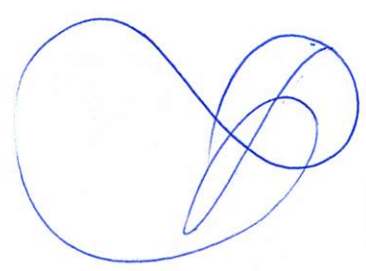
Testemunhas:-



Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87



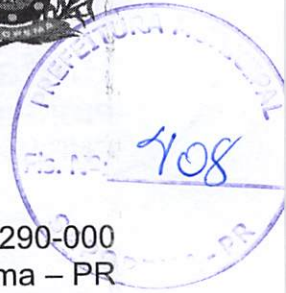
Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

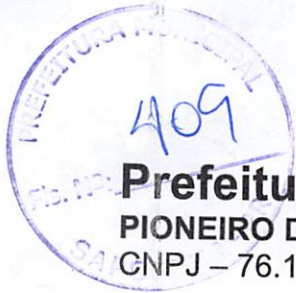
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E A EMPRESA
JOÃO DOMINGOS SUTIL - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade de Sapopema, Rua: Santana - Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas atualizações, decretos Municipais. Processo Administrativo nº 61/2024, decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2024**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JOÃO DOMINGOS SUTIL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra-P. Av. Pedro Ferreira da Costa-Centro - CEP: 86270-000. Telefone (43) 99181-6790 E-mail- mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 80.009.525/0001-27 neste ato representada pelo Sr. João Domingos Sutil, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 510.911.949-04-RG:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.787.218-0, conforme registro nº 20242708315 da junta comercial, residente e domiciliado na cidade de 20242708315 da junta comercial.

Com base no edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (art. 92, I e II)

1.1. 1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com as características e quantidades assim especificadas:

JOÃO DOMINGOS SUTIL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAMADEIRA Mamadeira 240ml com bico de silicone	MAMITA	UND	UND	100,00	5,90	590,00
2	1	TOALHA Toalha de banho estampada 70x90cm com capuz	MAFESSO NI	UND	UND	100,00	14,90	1.490,00
4	1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PORTÁTIL Termômetro Clínico Digital Portátil	MARKETP LACE	UND	UNID	100,00	13,90	1.390,00
7	1	LENÇOS UMEDECIDOS Lenço umedecido 20x13cm PCT com 50und	LIPPY	PCT	PCT	100,00	5,00	500,00
8	1	CUEIRO TECIDO 100% FLANELADO, 60x80cm Cueiro tecido 100%	BERCINHO	UND	UNID	100,00	5,00	500,00



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		flanelado, 60x80cm						
11	1	ESCOVA DE CABELO ESCOVA DE CABELO	MURANO	UND	UNID	100,00	5,60	560,00
19	1	SHAMPOO 325ml TODOS OS TIPOS DE CABELO Shampoo adulto, 325ml todos os tipos de cabelo.	TOK BOTHANIC O	UND	UNID	1.200,00	6,90	8.280,00
TOTAL								13.310,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024,
- b) Termo de Referência e seus Anexos;
- c) Proposta de Preços da contratada.

2.2 - Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

3.3 - Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.4 - A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

3.4.1 - Ao solicitar reajuste ou recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do requerimento e documentação de comprovação a contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura e o recebimento definitivo.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	2100	3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	2960	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00776 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	2980	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

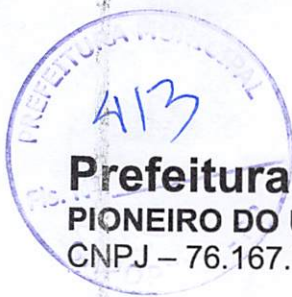
5.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação vigente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da requisição** no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

5.2.1 – **Os produtos serão entregues de forma parcelada conforme as necessidades das secretarias municipais. Os produtos poderão ser solicitados de no mínimo 03 (três) unidade de cada item.**

5.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.5 - O contratante, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

5.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital e na Lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos, no endereço indicado na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento dos produtos.

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos para conferência, atesto e pagamento.

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

terceiros, na entrega dos produtos, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da contratada, o edital e seus anexos.

b) Efetuar os pagamentos a contratada nos termos do edital e seus anexos.

c) Aplicar a contratada as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de preços da contratada.

f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à contratada.

g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

previdenciários através dos documentos pertinentes.

h) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

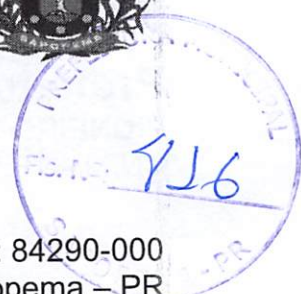
7.3 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



7.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 - As causas de extinção contratual estão estabelecidas no Art. 137, de acordo com as disposições do Art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Fica designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato Ian Carlos Barbosa de oliveira - Matrícula nº 7751.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato.

Sapopema, 05 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO DOMINGOS SUTIL
Data: 06/09/2024 15:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO
JOÃO DOMINGOS SUTIL - ME

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E A EMPRESA
JOAO MARIA ATELIE LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade de Sapopema, Rua: Santana - Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas atualizações, decretos Municipais. Processo Administrativo nº 61/2024, decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2024**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JOAO MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Orlandia São Paulo. Av. R. 04-Bairro: jardim Boa vista, 362-sala 3/c - CEP: 14.620-000 Telefone (16) 2174-2599/99259-2644-E-mail: licitacaoatjoaoemaria@outlook.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 43.449.716/0001-83 neste ato representada pelo Sr. Juliana Tais de Almeida Vioto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Camatio, brasileira, maior, portador do CPF: Nº 222.298.058-51, RG: nº 34.239.466-6, conforme registro nº 486.333/21-8 da junta comercial, residente e domiciliado na cidade de Orlandia são Paulo.

Com base no edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (art. 92, I e II)

1.1. 1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com as características e quantidades assim especificadas:

João e Maria Atelie Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	JOGO DE LENÇOL Jogo de lençol para berço com elástico; tecido 100% algodão 01 fronha: 40cm x 28cm 01 lençol com elástico: 1,30m x 60cm x 10cm 01 Lençol : 1,40mx 90cm.	MARCA PROPRIA	2024	JG	100,00	25,00	2.500,00
6	1	MEIAS DE BEBÊ PCT COM 3UND DE 0 A 6 MESES Meias de bebê pct com 3und de 0 a 6 meses	CAÃULINHA	2024	PCT	100,00	4,00	400,00
9	1	TRAVESSEIRO COM BABADO 28cmx35cm Travesseiro	MARCA PROPRIA	2024	UNID	100,00	6,00	600,00



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		com babado 28cmx35cm						
10	1	SHAMPOO shampoo para bebe suave 200ml	ANJINHO	2024	UND	100,00	8,00	800,00
15	1	BODY Babete Estampado 40x40cm tecido 100% algodão.	MARCA PRÓPRIA	2024	UNID	100,00	5,00	500,00
18	1	MANTA Manta para bebê 80x105cm 100% poliéster	MARCA PRÓPRIA	2024	UNID	100,00	14,90	1.490,00
TOTAL								6.290,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024,
- Termo de Referência e seus Anexos;
- Proposta de Preços da contratada.

2.2 - Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

3.3 - Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.4 - A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

3.4.1 - Ao solicitar reajuste ou recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do requerimento e documentação de comprovação a contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura e o recebimento definitivo.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	2100	3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	2960	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00776 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	2980	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação vigente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da requisição** no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

5.2.1 – Os produtos serão entregues de forma parcelada conforme as necessidades das secretarias municipais. Os produtos poderão ser solicitados de **nomínimo 03 (três) unidade de cada item.**

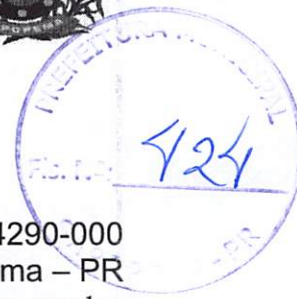
5.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.5 - O contratante, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

5.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital e na Lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos, no endereço indicado na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento dos produtos.

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos para conferência, atesto e pagamento.

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

terceiros, na entrega dos produtos, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da contratada, o edital e seus anexos.

b) Efetuar os pagamentos a contratada nos termos do edital e seus anexos.

c) Aplicar a contratada as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de preços da contratada.

f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à contratada.

g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

previdenciários através dos documentos pertinentes.

h) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

7.3 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 - As causas de extinção contratual estão estabelecidas no Art. 137, de acordo com as disposições do Art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Fica designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato Ian Carlos Barbosa de oliveira - Matrícula nº 7751.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato.

Sapopema, 05 de setembro de 2024.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Juliana Tais de Almeida
Vioto Camatio

Assinado de forma digital por
Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio

Dados: 2024.09.06 10:31:23 -03'00'

CONTRATADO
JOAO MARIA ATELIE LTDA



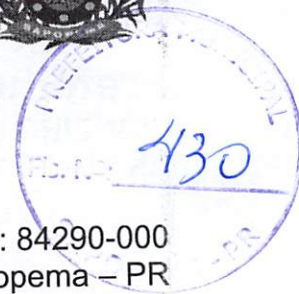
Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E A EMPRESA
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade de Sapopema, Rua: Santana - Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas atualizações, decretos Municipais. Processo Administrativo nº 61/2024, decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2024**, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo-SP. Av. Francisco PY, Bairro: Lauzane Paulista, 48-CONJ. 1- CEP: 02.442-110 Telefone (11) 2503-0281-E-mail: scanlifelicitacao@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 46.022.479/0001-68 neste ato representada pelo Sr. Adenilson Jorge das Neves, brasileiro, maior, portador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

do CPF: Nº 113.960.048-66, RG: nº 18.230.420-6, conforme registro nº 398.882/23-0 da Junta Comercial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP.

Com base no edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (art. 92, I e II)

1.1. 1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com as características e quantidades assim especificadas:

Scan Life Comercial Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	BANHEIRA 20L COM VÁLVULA, SAÍDA PARA ÁGUA E SABONETEIRA A Banheira 20l com válvula, saída para água e saboneteira.	NÃO Informado	NÃO Informado	UNID	100,00	17,50	1.750,00
13	1	BOLSA MATERNIDADE E Bolsa Maternidade 30x38 alça de mão dupla e alça para ombro e bolso lateral com zíper.	NÃO Informado	NÃO Informado	UND	100,00	29,00	2.900,00
14	1	BABETE ESTAMPADO 40x40cm TECIDO 100% ALGODÃO Babete	NÃO Informado	NÃO Informado	UNID	100,00	2,90	290,00



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Estampado 40x40cm tecido 100% algodão.						
16	1	MIJÃO RIBANA TECIDO 10% ALGODÃO Mijão ribana tecido 100% algodão	NÃO Informado	NÃO Informado	UNID	100,00	4,90	490,00
17	1	MACACÃO COM SILK Macacão com silk e botão tecido 100% algodão.	NÃO Informado	NÃO Informado	UNID	100,00	14,00	1.400,00
TOTAL								6.830,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024,
- b) Termo de Referência e seus Anexos;
- c) Proposta de Preços da contratada.

2.2 - Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

3.3 - Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.

3.4 - A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

3.4.1 - Ao solicitar reajuste ou recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do requerimento e documentação de comprovação a contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura e o recebimento definitivo.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	2100	3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	2960	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00776 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	2980	3.3.90.32.04.02 - PROGRAMA KIT MATERNIDADE	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação vigente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da requisição** no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

5.2.1 – Os produtos serão entregues de forma parcelada conforme as necessidades das secretarias municipais. Os produtos poderão ser solicitados de **nomínimo 03 (três) unidade de cada item**.

5.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.5 - O contratante, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

5.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital e na Lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos, no endereço indicado na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento dos produtos.

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos para conferência, atesto e pagamento.

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega dos produtos, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da contratada, o edital e seus anexos.

b) Efetuar os pagamentos a contratada nos termos do edital e seus anexos.

c) Aplicar a contratada as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de preços da contratada.

f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à contratada.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

h) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

7.3 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

7.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

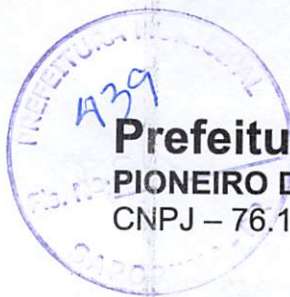
7.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 - As causas de extinção contratual estão estabelecidas no Art. 137, de acordo com as disposições do Art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Fica designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato Ian Carlos Barbosa de oliveira - Matrícula nº 7751.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato.

Sapopema, 05 de setembro de 2024.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, conforme o Art. 130 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 130 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor dos Lotes nº- 09 (Água Mineral 20LT) de R\$: 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos), para R\$: 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) e Lotes nº- 31 (café) de R\$: 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), para R\$: 15,03 (quinze reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 05 de setembro de 2024

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9B43DB38

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Reequilíbrio de Valor

Processo nº 03/2024 - Pregão Nº 02/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2021 a 2024, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 06 de janeiro do ano de 2021, Edição 2173, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.817.454/0001-90, sediada na cidade de Jataizinho/PR à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 1151 - CEP: 86.210-000 - BAIRRO: Centro - telefone (43) 3259-3093/99693-0339, e-mail: licitacao@alexandrecomercial.com.br / financeiro@alexandrecomercial.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 800.919.849-80 e RG nº 131810342, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, conforme o Art. 130 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 130 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do Lote nº- 15 (MAÇA) de R\$: 6,40 (seis reais e quarenta centavos), para R\$: 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos).

Aditivo de Reequilíbrio de Valor conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Melany Suetech
Código Identificador:81C82694

ADMINISTRAÇÃO GERAL 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 255/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 255/2022

Pregão Nº 79/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 79/2022**.

CONTRATADO: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Camburiu-SC. Av. Pedra Vermelha, 112-Tabuleiro Monte Alegre - CEP: 88348-012 - Telefone (47) 3311-7391/98895-9913-email: solianabraga@outlook.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 30.888.187/0001-72 neste ato representada pelo Srª. Soliana Verginia Braga, brasileira, maior, portadora do CPF Nº: 030.178.600-35, residente e domiciliado na cidade de Balneario Camburiu-SC.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 255/2022, até o dia 08/03/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E78FC964

ADMINISTRAÇÃO GERAL PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024, 151/2024, 152/2024 E 153/2024 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ:04932895/0001-53 Valor R\$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), **JOÃO DOMINGOS SUTIL**, CNPJ:80009525/0001-27 Valor R\$: 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais) **João e Maria Atelle Ltda**, CNPJ:43449716/0001-83 Valor R\$: 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), **Scan Life Comercial Ltda**, CNPJ:46022479/0001-68 Valor R\$: 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais). Sendo o valor total do certame R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/09/2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:99BC71C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 101/2024

Designar servidora LUZIA AZEVEDO DIAS, para fiscalização de Ata de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS**, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob nº XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar a **ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 06/2024-CMS**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em lavagem completa dos veículos oficiais.

ATA 06/2024 – RAFAEL TOREJANI TROVAO – CNPJ 53.965.037/0001-10.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO – Matrícula 128 – CPF nº XXX.711.XXX-XX**, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de setembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
idencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:9DB4B957

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – CMS
Fornecedor: RAFAEL TOREJANI TROVÃO
CNPJ/CPF: 53.965.037/0001-10
Valor Total: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
Validade: 02/09/2024 a 02/09/2025

Descrição	Unid. Medida	Quant.	Vir. Unlt.	Vir. Total
Lavagem completa de veículos de passeio: Limpeza interna e externa do veículo; – na limpeza externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando xampu específico para veículos, acrescida da cera; – na limpeza interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros, higienização dos bancos, assoalho	Unidade	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00

e teto.	
VALOR TOTAL	R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Sarandi, 04 de setembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:99D89A94

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 7º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 521/2021 CONTRATO Nº 521/2021 – ID: 8402

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE Nº 36/2021
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	ASSISTÊNCIA BETEL
CNPJ/CPF:	75.307.553.001-90
OBJETO:	Termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-PR e a Assistência Betel, para o Atendimento Educacional Especializado a 200 (duzentas) crianças a serem matriculadas na Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses completos até 31/03 nas turmas de Infantil I, Infantil II e Infantil III.
ADITIVO	Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor de R\$ 73.557,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). A serem pagos nos meses de setembro a dezembro de 2024, no valor mensal de R\$ 18.389,25 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
ASSINATURA	03 de setembro de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:5D5C949B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 9-0043/2024 - PMS - UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0043/2024 – PMS
UASG 988461

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso destinado a exploração e comercialização de atividade comercial (praça de alimentação, camarotes e expositores) durante a realização do evento Sarandi Expo Show 2024.

Data e horário de abertura da Sessão: **dia 20 de setembro de 2024 às 09:00 Horas.**

LOCAL: <http://www.compras.gov.br/>

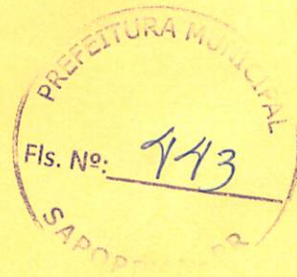
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623.
E-MAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:C9D009A0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMS Nº. 002/2023



Mercado ns aparecida

Cnpj 04,932,895/0001-53

Jair silva de andrade me

Sapopema .pr 43,998448347

Ao departamento de licitações da prefeitura
municipal de sapopema pr

Devido ao aumento dos produtos de limpasa e higiene pessoal
.pedimos um reequilíbrio de preco CONFORME NOTA FISCAL

Pregão eletrônico 30/2024

Contrato ~~363~~/2024
150

Itens

1-desodorante adulto e feminino

Spray 150 mt mood

6,30 30% 8,19

SAPOPEMA,10/02/2025

PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.



ATACADO DISTRIBUIDOR

IBIPORA

Av. Ronat Walter Sodré, 3300
Jardim Industrial Iv- IBIPORA - PR
CEP: 86.200-000
Fone: (43) 3258-8888
CNPJ: 81.433.765/0024-03
Insc. Est.: 902.26180-05
E-mail: ibipora@muffatão.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 001925955
SÉRIE 110
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0181 4337 6500 2403 5511 0001 9259 5515 8850 8326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ TERC REGIME SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250030633036 29/01/2025 10:07:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9022618005

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
81.433.765/0024-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
JAIR SILVA DE ANDRADE

CNPJ/CPF
04.932.895/0001-53

DATA DE EMISSÃO
29/01/2025

ENDEREÇO
AV JOAQUIM D GUERREIRO, 415

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
84290-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
29/01/2025

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

FON/FAX
4335481093

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9025355439

HORA ENTRADA/SAÍDA
10:03:00

FATURA
001
03/03/2025
308,54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 308,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 308,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,230	PESO LÍQUIDO 6,230

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
201763-1	BATATA PALHA ITALY 101G Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 131.87 I cms.ST: 15.91	20052000	060	5405	UN	26,0000	4,9900	129,74	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
211103-2	DES AER MOOD 150ML F ALGODAO 72H 00 99 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 73.65 Ic ms.ST: 8.40	33072010	060	5405	UN	12,0000	7,4500	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
211100-1	DES AER MOOD 150ML F HIDRAT CARE 72 H 0096 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 73.65 Ic ms.ST: 8.40	33072010	060	5405	UN	12,0000	7,4500	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Imposto Recolhido por Substituição -
ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017,
onde o Cod.Produto: 211103-2 Valor da Base de ST: R\$ 73.65 Valor de ICMS ST:
R\$ 8.40 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO
RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o Cod.Produto:
211100-1 Valor da Base de ST: R\$ 73.65 Valor de ICMS ST: R\$ 8.40 Imposto
Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO
7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o Cod.Produto: 201763-1 Valor da Base
de ST: R\$ 131.87 Valor de ICMS ST: R\$ 15.91
Protocolo: 141250030633036
Cond.Pgto: E04-28D-BLQ | RCA: 0318 | Setor: 120060-000003
Cod.Cli.: 021905-01 | CARGA: 282865
PALLET: 03-0

RESERVADO AO FISCO



Identificação do Emitente
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA
RUA TICO TICO REI - 100 - JARDIM
CARAVELLE - ARAPONGAS - PR - 86702-666

Telefone: 43 3172-9300
Fax: 43
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 532752
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1013 3110 8000 0148 5500 1000 5327 5211 3318 6437

Fls. 1/2

745

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9055020423

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
9105639470

CNPJ
13311080000148

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
141240324270137

23/10/2024 18:16:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
174233 JAIR SILVA DE ANDRADE

CNPJ/CPF
04.932.895/0001-53

DATA DA EMISSÃO
23/10/2024

LOGRADOURO
AV JOAQUIM D GUERREIRO 415

NÚMERO
415

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
23/10/2024

CEP
84290-000

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

Telefone/Fax
43 35481093

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9025355439

HORA DE SAÍDA
18:16

FATURA

Nº Venc. VI.
1 20/11/24 341,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
310,20	37,22	350,40	31,20	310,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				341,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL C. H. NABESHIMA - TRANSPORTES - ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO FHJ0501	UF PR	CNPJ/CPF 20.393.466/0001-01
LOGRADOURO RUA SERGIPE 740, - JD PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO D	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 5,52	PESO LÍQUIDO 5,22

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
91210	DA MOOD PROTECT 72 HORAS 150ML HIDRAT	33072010	010	5403	UN	60	5,17	310,20	310,20	37,22	0,00	12,00	0,00
VICMSST= R\$ 31.2													
FIM DOS PRODUTOS													
341.40 ÷ 6 ⇒ <u>57,0 UN</u>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR VENDA: 310.20
0 0
PEDIDO: 489007687
72
499
BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST OBTIDA DOS TERMOS DO 4º DO ART. 14 DO ANEXO IX DO RICMS/PR.
PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 7.869/2024.

RESERVADO AO FISCO

88

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de valor no Pregão Eletrônico sob nº 30/2024)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“Requerimento feito pela Empresa JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pugnando pelo aditivo de valores”.

CONSULTA – REEQUILÍBRIO ECONOMICOFINANCEIRO DOS VALORES CONSTANTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – IMPOSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO INSTITUTO AOS CONTRATO CELEBRADOS EM RAZÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – POSSIBILIDADE. O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES:

RELATÓRIO

Tratam os autos de consulta formulada pelo Sr. João Guerino Balestrassi, Chefe do Poder Executivo do Município de Colatina/ES, solicitando resposta para a seguinte indagação:

1. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer por meio de um reajuste, de uma repactuação ou de uma revisão, conforme a situação que provocar o desequilíbrio econômico-financeiro. É possível realizar reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda de Sistema de Registro de Preços?

Em sede sumária foram identificados os requisitos necessários para a admissibilidade da Consulta formulada, razão pela qual o feito foi dirigido à área técnica para as análises pertinentes advindo a **Instrução Técnica Conclusiva (ITC) nº. 0033/2022**, cuja conclusão e proposta de encaminhamento restou assim ementada:

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opina-se pelo conhecimento da presente consulta, conforme Despacho TC nº 20346/2022-4, (Evento nº 4), e quanto ao mérito, sugere-se a seguinte resposta:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

547

Não é possível realizar reequilíbrio econômico-financeiro em ata de registro de preços, oriunda de sistema de registro de preços, mas, tão somente, nos contratos pactuados, eventualmente, dela decorrentes.

Em vista do opinamento técnico apresentado, os autos foram encaminhados ao Ministério Público Especial de Contas que, por meio do **Parecer Ministerial nº. 2907/2022**, da lavra do Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, anuiu com os termos da Instrução Técnica Conclusiva apresentada.

Diante disso, os autos vieram ao gabinete para elaboração de voto.

É o relatório.

DO MÉRITO

Superada a fase de admissibilidade, já realizada em momento pretérito, reitero a presença dos requisitos exigidos tanto pela Lei Complementar nº. 621/2012, quanto a Resolução TCEES nº. 261/2013 neste momento processual.

Quanto ao mérito, propriamente dito, a Consulta formulada introduz o tema com a afirmação de que a recomposição do equilíbrio-financeiro pode ocorrer por meio de reajuste, de repactuação ou de revisão, conforme a situação que provocar o desequilíbrio para, ao final questionar sobre a possibilidade de se promover o equilíbrio econômico-financeiro de Ata de Registro de Preços, oriunda do Sistema de Registro de Preços.

De forma didática, e esclarecedora, a subscritora da **Instrução Técnica Conclusiva (ITC) nº. 0033/2022** apresenta os conceitos de reequilíbrio econômico financeiro e reajuste contratual, discorrendo e exemplificando com hipóteses nas quais seriam cabíveis e, ao final, identificando a necessidade, ou não, de previsão em edital e contrato para sua realização, senão vejamos:

“(…) O reajuste contratual tem por objetivo preservar o valor do contrato em razão de inflação, tendo como subespécies o reajuste em sentido estrito, e a repactuação. O primeiro é designado para situações em que a correção se dá por meio de fixação de índices gerais ou setoriais previamente definidos, e a segunda é utilizada para serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de análise de planilha de preços e novo acordo de convenção ou dissídio coletivo. Ambos necessitam de previsão em edital ou contrato e estão vinculados a fatos previsíveis, assim como à necessidade de reposição inflacionária não extraordinária, ocorrendo com periodicidade mínima de doze meses da proposta ou orçamento da Administração. O reequilíbrio

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

498

econômico-financeiro, por sua vez, também chamado de recomposição ou revisão contratual tem por finalidade restabelecer o equilíbrio do contrato em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, e decorre diretamente da lei, independentemente de previsão contratual ou de periodicidade mínima. (...)”

Logo se identifica que a hipótese tratada pelo Consultante restringe-se ao chamado reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelo Poder Público e particulares, uma vez que o reajuste e a repactuação encontram previsão no próprio edital e/ou contrato administrativo com base em índices gerais ou setoriais que, por si só, já trazem em parâmetros suficientes para o restabelecimento da avença aos moldes originais.

Assim, em resposta à questão apresentada a esta Corte de Contas pelo Sr. João Guerino Balestrassi, Chefe do Poder Executivo do Município de Colatina/ES, é possível afirmar que a manutenção das condições efetivas da proposta apresentada ao Poder Público durante procedimento licitatório tem assento no próprio texto constitucional, podendo o reequilíbrio econômico financeiro ser considerado um dos corolários desta passagem contida no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esmiuçando o instituto, tanto a legislação anteriormente vigente – Lei nº. 8.666/93 -, quanto a atual – Lei nº. 14.133/2021, trataram do tema em Capítulos (Lei nº. 8.666/93) e Títulos (Lei nº. 14.133/2021) dedicados especificamente aos Contratos Administrativos, mais especificamente em Seção (Lei nº. 8.666/93) e Capítulos (Lei nº. 14.133/2021) dedicados ao tema da “Alteração dos Contratos (e Preços).

DO PARECER

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresa que realiza a venda de produtos de gêneros alimentícios.

Em razão disto a Empresa formulou pedido de aditivo de valor por ter sido aumentado o valor dos itens:

- Item nº 1 – DESODORANTE FEMININO de R\$ 6,30 para R\$ 8,19;

Os valores podem serem vislumbrados pelos documentos anexos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Levando em consideração que o contrato prevê o aditivo, bem como é legal, este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado o referente aditivo de valor, conforme art. Art. 130 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:

Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Assim, o aditivo solicitado pelo Contratado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Danilo Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico do Setor de Compras Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

Reequilíbrio de Valor

Pregão 30/2024.

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 150/2024**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
MUNICIPAL E A EMPRESA **JAIR SILVA DE
ANDRADE - ME**.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.895/0001-53, sediado na cidade de Sapopema/PR à Av. Joaquim D Guerreiro, nº415, Centro - CEP: 84290000 - Telefone: 43 35481093/4398448347, e-mail: supermercadojairandrade@hotmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 977.102.539-20 e RG

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

nº 6950596-1, representante legal, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, conforme o Art. 130 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 130 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do Lote nº 20 (DESODORANTE ADULTO) de R\$: 6,30 (seis reais e trinta centavos), para R\$: 8,19 (oito reais e dezenove centavos).

Aditivo de Reequilíbrio de Valor conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, sediado na cidade de Curitiba/PR à RUA Anita Ribas, 410 - CEP: 82.520-610 - Bairro: Hugo Lange Bacacheri, telefone: 41 3028-2375, e-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Pedro Antonio Lapnscki, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 168.237.020-87 e RG nº 11922162, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Reequilíbrio de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, conforme o Art. 130 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 130 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do Lote nº 17 (ESCOPOLAMINA) de R\$: 0,84 (oitenta e quatro centavos), para R\$: 1,00 (um real).

Aditivo de Reequilíbrio de Valor conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CB90C6E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO ADITIVO Nº 01/2024 PREGÃO 30/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 Reequilíbrio de Valor

Pregão 30/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA JAIR SILVA DE ANDRADE - ME.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.895/0001-53, sediado na cidade de Sapopema/PR à Av. Joaquim D Guerreiro, nº415, Centro - CEP: 84290000 - Telefone: 43 35481093/4398448347, e-mail: supermercadojairandrade@hotmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 977.102.539-20 e RG nº 6950596-1, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no

Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, conforme o Art. 130 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 130 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do Lote nº 20 (DESODORANTE ADULTO) de R\$: 6,30 (seis reais e trinta centavos), para R\$: 8,19 (oito reais e dezenove centavos). Aditivo de Reequilíbrio de Valor conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:550D94AF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL PORTARIA Nº 175/2025/SMSA REPUBLICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 001/2025/SMSA - ÁGUAS DE SARANDI-SMSA

O DIRETOR GERAL da AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei N.º 12.79/2006, considerando o contido na PORTARIA n.º 106/2025, publicada em 21 de janeiro de 2025, para apuração de possíveis irregularidades no processo licitatório CC n.º 002/2016, que instaurou a **SINDICÂNCIA 01/2025**, oriunda do processo administrativo 001/2025, e considerando o disposto no ofício 005/2025/SMSA com fulcro na Lei nº 10/1992

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por **30 (trinta) dias úteis**, a partir do dia **07 de fevereiro de 2025**, o prazo para a conclusão dos trabalhos conferidos a comissão de SINDICÂNCIA 01/2025, designada pela PORTARIA n.º 106/2025, publicada em 21 de janeiro de 2025;

ART. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR 24, de fevereiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO FOSS

Diretor- Geral
Águas de Sarandi- SMSA

Publicado por:

Nathan de Almeida Zeni
Código Identificador:21941D1F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH DECRETO Nº 206/2025

SÚMULA: Nomeia JOEL DA SILVA para o cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, na forma que especifica: